



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO NRº 66 /2023-PMB

FOLHA Nº 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº229/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NRº 66 /2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.

SECRETARIA INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.**

Atenciosamente,

Alexandra Bezerra Lopes

ALEXANDRA BEZERRA LOPES
DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____


Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Encaminhe-se a:

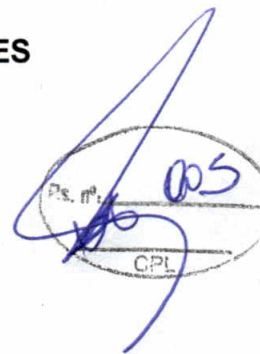
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Processo Administrativo:
2. Setor Requisitante:

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração.	Rafael Henrique Eneas Marinho

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida solicitação é necessária para utilização das equipes de atuação nas frentes de serviços de limpeza urbana, serviços de roçada, e serviços de manutenção em logradouros públicos, calçadas, canteiros das avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, prédios públicos, escolas municipais e estação rodoviária, para que possam manter os espaços públicos conservados e limpos.

III- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

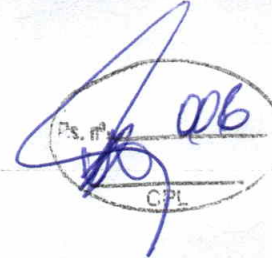
A aquisição de peças e suprimentos para a manutenção corretiva dos equipamentos utilizados na limpeza urbana do município, devido ao desgaste natural das peças dos motores, que trabalham diariamente em alta aceleração constante, causando assim motivo de reparos ou substituição das peças.

Por ocasião do recebimento dos materiais, a secretaria solicitante, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos relacionados no item 1.1, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



 Ps. nº 006

 CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml		UNIDADE	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.		UNIDADE	03	R\$ 3.307,05	R\$ 9.921,15
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220		UNIDADE	02	R\$ 78,80	R\$ 236,40
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220		UNIDADE	03	R\$ 30,77	R\$ 92,31
5	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260		UNIDADE	01	R\$ 176,80	R\$ 176,80
6	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382		UNIDADE	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382		UNIDADE	01	R\$ 234,00	R\$ 234,00
8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP		METROS	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA – MODELO STHIL FS 220		UNIDADE	02	R\$ 357,50	R\$ 715,00

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos. Conforme posto na Tabela acima.

007
CPA

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, conforme as seguintes especificações descritas nesse termo.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, também evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução das aquisições podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Não há impactos ambientais com esta contratação, por ser aquisição de um produto já finalizado, pronto para uso.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and initials in blue ink, with a circular stamp containing the text 'CPL'.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93
- Pregão
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

2. A referida solicitação é necessária para utilização das equipes de atuação nas frentes de serviços de limpeza urbana, serviços de roçada, e serviços de manutenção em logradouros públicos, calçadas, canteiros das avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, prédios públicos, escolas municipais e estação rodoviária, para que possam manter os espaços públicos conservados e limpos. A aquisição de peças e suprimentos para a manutenção corretiva dos equipamentos utilizados na limpeza urbana do município, devido ao desgaste natural das peças dos motores, que trabalham diariamente em alta aceleração constante, causando assim motivo de reparos ou substituição das peças. Por ocasião do recebimento dos materiais, a secretaria solicitante, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos relacionados no item 1.1, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature and stamp]

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml		UNIDADE	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.		UNIDADE	03	R\$ 3.307,05	R\$ 9.921,15
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220		UNIDADE	02	R\$ 78,80	R\$ 236,40
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220		UNIDADE	03	R\$ 30,77	R\$ 92,31
5	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260		UNIDADE	01	R\$ 176,80	R\$ 176,80
6	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382		UNIDADE	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382		UNIDADE	01	R\$ 234,00	R\$ 234,00
8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP		METROS	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA – MODELO STHIL FS 220		UNIDADE	02	R\$ 357,50	R\$ 715,00

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

05 dias úteis, a ser determinado em contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and stamp in blue ink. The stamp contains the text 'CP' and '010'.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

4.1.2. Valor estimado investimento: R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): 02.003 0000 0405 3.3.90.30.00 2012 /02.003 0000 0405 3.3.90.30.00 2012

4.3. Plano Orçamentário: 02.003 0000 0405 3.3.90.30.00 2012 /02.003 0000 0405 3.3.90.30.00 2012

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO (TITULAR) WANDERLEY APARECIDO FABRIM (substituto)

b) Gestor do Contrato, titular e substituto: WANDERLEY FABRIM (TITULAR) RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO (substituto)

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023

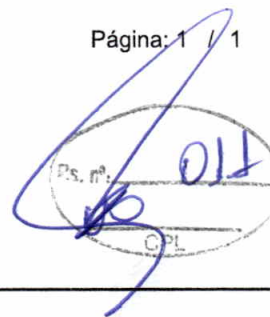
Handwritten signature in blue ink above a horizontal line.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:



Solicitação de Compra Nº 439/2023

Solicitante:	RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO	Data da Solicitação:	21/11/2023
Organograma:	0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		
Justificativa:	JUSTIFICATIVA NO TERMO DE REFERENCIA		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	214620-1	80,00	UND	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 - Embalagem de 500ml	21,9000	1.752,00
2	214621-1	3,00	UND	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA - motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses -STHIL FS 220 OU SIMILAR.	3.307,0500	9.921,15
3	214622-1	2,00	UND	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA - MODELO 41-2 -STIHL FS 220	78,8000	157,60
4	214623-1	3,00	UND	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA - MODELO STIHL FS 220	30,7700	92,31
5	214624-1	1,00	UND	CORRENTE DA MOTOSERRA - MODELO STIHL MS 260	176,8000	176,80
6	214625-1	1,00	UND	SABRE PARA MOTOSERRA 50 CM ROLLOMATIC - MODELO STIHL MS 382	360,0000	360,00
7	214626-1	1,00	UND	CORRENTE PARA MOTOSERRA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos - CORTE - MODELO STIHL MS 382	234,0000	234,00
8	214628-1	2,00	UND	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - MODELO STHIL FS 220	357,5000	715,00
9	214629-1	10,00	mts	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 - MODELO WAP .	24,9000	249,00
Preço Total:						13.657,86

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
23 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	6.828,93
23 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000	6.828,93

Bandeirantes, 21 de Novembro de 2023.

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Centro - CEP 86.360.000 - Bandeirantes-PR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ANDRADE E ALEXANDRE LTDA.	CNPJ/CPF: 08.588.554/0001-63
ENDEREÇO: MAJOR FLORÊNCIO, 463	
E-MAIL: comercial@asanorteferramentas.com.br TELEFONE: (43) 3543-1006	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 - Embalagem de 500ml	UNIDADE	80	R\$48,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA - motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses -STIHL FS 220 OU SIMILAR.	UNIDADE	03	R\$3.346,74
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA - 41-2 -STIHL FS 220	UNIDADE	02	R\$133,90
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA - STIHL FS 220	UNIDADE	03	R\$31,15
5	CORRENTE DA MOTOSERRA - STIHL MS 260	UNIDADE	01	R\$176,80
6	SABRE PARA MOTOSERRA 50 CM ROLLOMATIC - STIHL MS 382	UNIDADE	01	R\$468,00

012

013
CPL

7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm 72 elos - CORTE - STIHL MS 387	UNIDADE	01	R\$234,00
8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 - WAP	METROS	10	R\$285,00
9	CARBURADOR PARA ROCADEIRA - STIHL FS 270	UNIDADE	02	R\$357,50

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Itamaracá /PR, 18 de Setembro de 2023.

08.588.554/0001-63

Andrade e Alexandre Ltda

Paulo Sérgio de Andrade

ATENÇÃO: ALTERAR OS CAMPOS DESTACADOS EM VERMELHO ANTES DE ASSINAR



GRUPO COMTRAFO

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR
Telefone: 55-43-35205000 www.eletrafo.com.br
CNPJ: 80224785000115 I.E: 5340082879

Atendimento A90953 - 1
Pedido
Venda Loja AAEGQT

Empresa / Nome: 000004 - 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457

CPF/CNPJ: 76235753000148

Contato: ANDREIA 9 8826-8612

CEP: 86360000

IE/RG: ISENTO

E-mail: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Cidade |UF: BANDEIRANTES - PR

Telefone: 43 88268612

Celular:

Emissão: 13/09/23

Vendedor: JAIME J NA KAZAWA

Início/Fim/Usuário: 17:43:32 / 17:44:38 / 000591

E-mail: vendas7.cp@eletrafo.com.br

WhatsApp: 43 3520-5000

Telefone: 43 3520-5006 / Ramal: 5006



Cond. Pagto.: A VISTA

Forma Pagto.: R\$

Vencido	Valor	Vencido	Valor	Vencido	Valor	Vencido	Valor
20/10/23	16.102,26						
Prev. Entrega: - SUJEITO AO ESTOQUE DIA				Transportadora:			
Frete: R\$ 0,00 - FOB				Despesas Adicionais: 0,00			
				Validade: 23/10/23			

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde.	Vir. Unit.	Vir. Item	Ci. Fiscal	ICMS
01	CSUPERIO15320005	ROCADEIRA STIHL MOD. FS 220 STIHL 4119.200.0034		PC	4,00	3.307,050	13.228,20	84678900	
02	D 4 AF1 15320262	POLYMATIC P/ ROCADEIRA STIHL 42-2 4003.710.2122 FS160/220/290/300/350/		PC	8,00	142,704	1.141,63	84679900	
03	D 1 AD9 15320016	OLEO DOIS TEMPOS STIHL 500ML (1/50) 0781.389.3004 ANP 0208		UN	20,00	41,325	826,50	27101932	
04	AS2 I3 15320054	STIHL ACESSORIO VELA IGNICAO NGK BPMR 7A 0000.400.7000		PC	8,00	30,773	246,18	85111000	18,00
05	AS2 I3 15320978	STIHL ACESSORIO VELA USR7AC 0000.400.7009		PC	3,00	33,720	101,16	85111000	18,00
06	15321750	STIHL ACESSORIO CORRENTE RAPID SUPER 0.325 3639.000.1840 MS 260		PC	68,00	4,424	300,83	82024000	
07	AS2 15320040	STIHL ACESSORIO CORRENTE 3/8 RAPID MICRO 3519.000.1640		PC	72,00	3,580	257,76	82024000	

Total das quantidades: 183,00

Valor total dos Produtos: 16.102,26

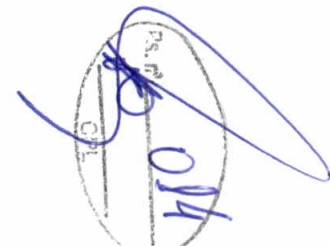
Valor ICMS/ST: 0,00

Valor total do Orçamento: 16.102,26

Assinatura

*ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução. Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente. * A condição de pagamento estará sujeita a análise cadastral.*

80.224.785/0001-15
Eletrotrafo Produtos
Elétricos Ltda
Av. Francisco Lacerda Júnior, 1551
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procopio - Paraná



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Rua Frei Rafael Proner, 1457 – Centro – CEP 86.360.000 – Bandeirantes-PR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA	CNPJ/CPF: 24.047.002/0001.02
ENDEREÇO: EDELINA MENEGHEL RANDO 2390 VILA SÃO VICENTE	
E-MAIL AUTOPECASÃO FRANCISCO@OUTLOOK.COM	TELEFONE: 43 996120815

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	UNIDADE	80	21.90
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.	UNIDADE	03	3.890.00
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA - 41-2 -STIHL FS 220	UNIDADE	02	78.80
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA - STIHL FS 220	UNIDADE	03	55.00
5	CORRENTE DA MOTOSERRA - STIHL MS 260	UNIDADE	01	240.00
6	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC - STIHL MS 382	UNIDADE	01	360.00

016

7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos - CORTE - STIHL MS 382	UNIDADE	01	280.00
8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 - WAP	METROS	10	24.90
9	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - STHIL FS 220	UNIDADE	02	395.00

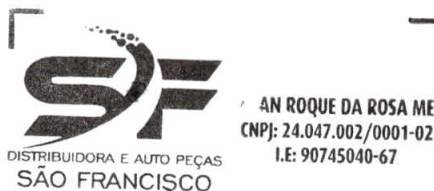
Informações relevantes da proposta:

O presente orçamento tem validade de 60 SESENTA dias;

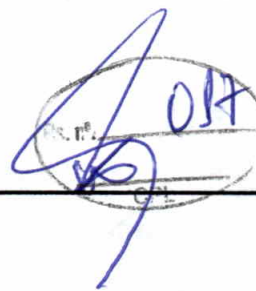
1. O Prazo de entrega/execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Bandeirantes/PR, 20 SETEMBRO de 2023

Luciano Roque da Rosa
LUCIANO ROQUE DA ROSA



43 3542-0725
Av. Edelina Meneghel Rando, 2390
autopecasaofrancisco@outlook.com



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa **UASG** **Status** **Editado por**
 261/2023 987445 Rascunho FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA

Título: oleo 2 t

Observações:

Total de itens cotados: 8

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481744 - Óleo Lubrificante Uso: Máquina De Corte E Vinco , Tipo: Mineral , Classificação: Api Cf , Viscosidade: Sae 40	Embalagem 500 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,5000	R\$ 21,6667	R\$ 25,0000
		Maior Preço
		R\$ 25,5000

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 14,5000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501305000072023	06/07/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135013	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Lubrax 2T	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 25,5000	05/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036006000332023	05/04/2023	2	Objeto: Aquisição de peças para manutenção de roçadeira em favor do 6º B Com
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160360	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA	Sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 25,0000	09/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036306000162023	09/03/2023	1	Objeto: Óleo mineral 2 tempos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160363	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MICHELE GONCALVES DUTRA	sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453258 - Roçadeira Manual Tipo Motor; Gasolina , Potência Motor: 2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Tipo Empunhadreira: Guiões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor 2 Tempos; 40,2 Cilindradas, Tufo Em Alumínio	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.000,0000	R\$ 2.307,3493	R\$ 1.974,3450
		Maior Preço
		R\$ 4.899,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.000,0000	29/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045606000622023	29/09/2023	1	Objeto: Roçadeira Manual Tipo Motor Gasolina, Potência Motor:2,2 HP, Tipo Cortador: Fio NáilonE/Ou Lâmina Aço, Rotação: 1230ORPM. Peso Aproximadamente 7,30 KG, Tipo Empunhadura: Guidões Ajustáveis. Características Adicionais: Motor2 Tempos 40,2 Cilindradas, Tubo em alumínio, tipoSTIHL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160456	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA		AGRIGARDEN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Handwritten signature and stamp with the number 018.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.057,3800	25/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92609205000212023	25/08/2023	180	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MPPI, utilizados e disponibilizados para Divisão de Serviços Gerais e Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926092	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CONSTRUTORA GAMMA LTDA		skill	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.899,0000	31/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19300906000132023	31/07/2023	1	Objeto: Kit ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 2.0/2.7 KW/CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MOTOR 29,8 CC/TANQUE CAPACIDADE 0,58, CILINDRADA 38.9 (M) , ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2,8, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 12,5, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS EPE (MARCA DE REFERÊNCIA : TIPO STIHL 290) COM QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193009	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BM COMPANY LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,0000	31/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012906000942023	31/07/2023	1	Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas para o BCSv/ESA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160129	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BALCAO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2.937,0000	18/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003806000282023	18/07/2023	1	Objeto: Aquisição de roçadeiras para o 6º Depósito de Suprimento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160038	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MRO LTDA		Stihl	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.430,0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001606000712023	11/07/2023	2	Objeto: Aquisição de Cortador de Grama e Roçadeira, ambos a gasolina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES		CORTADOR DE GRAMA HU	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

019
 PIS, nº: [assinatura]
 CIL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.107,4200	03/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010305000032023	03/05/2023	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e acessórios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160103	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		Vulcan	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.891,3100	29/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004105000142022	29/03/2023	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliário em geral e materiais de rancho destinados à manutenção do PASA visando atender à demanda da 40ª Batalhão de Infantaria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160041	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		Toyama	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.600,0000	23/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028806000052023	23/02/2023	1	Objeto: Aquisição de material e equipamentos agrícolas e rodoviários para a OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160288	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	costamar serviços		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.850,0000	06/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98006805000412022	06/01/2023	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980068	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	STIHL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.219,3900	29/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501105000202022	29/12/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem de máquinas e equipamentos, destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195011	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	KAWASHIMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 1.219,3900	29/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501105000202022	29/12/2022	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem de máquinas e equipamentos, destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195011	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	KAWASHIMA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the purchase process.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.062,0000	27/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15441905000272022	27/12/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas necessários para manutenção das estruturas existentes no Centro de Ciências Agrárias (CCA), bem como para a aplicação em aulas práticas do curso de Zootecnia, no âmbito da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154419	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SANIGRAN LTDA	Kawashima KW 43-LE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.850,0000	05/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98548705000802022	05/12/2022	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das secretarias do Município de Maripá/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985487	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FORTHE TRATORES LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
356080 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Conjunto De Corte Trimcut 40-2	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 4.5900	R\$ 80.8140	R\$ 68.1950	R\$ 514.0800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 29,1200	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034305000112023	03/10/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160343	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA		ITC	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25.5000	28/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063005000442023	28/09/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Corte da Vegetação em proveito do Grupamento de Apoio de Manaus e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120630	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		CATEDRAL MAQUINAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Handwritten signature and stamp with the number 021.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 93.0000	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98406906000102023	21/09/2023	3	Objeto: Aquisição de material de consumo (pratos giratórios, cabecotes, facas), para roçadeiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: HÁ DIVERGÊNCIAS ENTRE O CATMAT E O TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ O QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FAVOR LER O TERMO DE REFERÊNCIA ANTES DO CADASTRAMENTO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984069	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		power	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 90,0000	30/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92794906000102023	30/08/2023	3	Objeto: Aquisição de materiais para roçadeira, moto serra, soprador e cortador de grama tripulado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927949	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 104,9000	29/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035706000962023	29/08/2023	1	Objeto: Aquisição de ferramentas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160357	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Stihl		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 30,0800	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049805000032023	23/08/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de roçadeira, equipamentos e ferramentas em geral, visando atender às necessidades do 2º bil e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160498	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERGAVI COMERCIAL LTDA	POWER MAX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,1500	18/08/2023	Sim

Id da Compra

98586705001212023

Comprado em

18/08/2023

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Insumos de Roçadeiras para atender às necessidades das SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e OBRAS E SUBPREFEITURAS, para a Secretaria de Infraestrutura e Logística, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

985867

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Marca/modelo

MANFRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,1500	18/08/2023	Sim

Id da Compra

98586705001212023

Comprado em

18/08/2023

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Insumos de Roçadeiras para atender às necessidades das SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e OBRAS E SUBPREFEITURAS, para a Secretaria de Infraestrutura e Logística, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

985867

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Marca/modelo

MANFRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 21,0000	18/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705001212023	18/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Insumos de Roçadeiras para atender às necessidades das SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e OBRAS E SUBPREFEITURAS, para a Secretaria de Infraestrutura e Logística, pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FM PECAS E MAQUINAS LTDA		peça	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 20,5000	18/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705001212023	18/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Insumos de Roçadeiras para atender às necessidades das SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS e OBRAS E SUBPREFEITURAS, para a Secretaria de Infraestrutura e Logística, pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA		NEWFER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 108,2200	17/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92933405001842023	17/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de registro de preços para fornecimento de cabeçote de corte para roçadeira stihl
Esfera Estadual	UASG 929334	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor FORTHE TRATORES LTDA		Marca/modelo STIHL	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 34,9700	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005805000012023	15/08/2023	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a preservação e manutenção do 32º Grupo de Artilharia de Campanha
Esfera Federal	UASG 160058	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		Marca/modelo CATEDRAL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,8000	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15457905000032023	14/08/2023	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes para ração, medicamentos veterinários e materiais agrícolas para atender as necessidades das Unidades Educativas de Campo da Fazenda-Escola do campus de Valença.
Esfera Federal	UASG 154579	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		Marca/modelo CATEDRAL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 73,0000	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680005000152022	14/08/2023	125	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAMILLA DALL IGNA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 162,0000	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680005000152022	14/08/2023	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAMILLA DALL IGNA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 126,2200	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680005000152022	14/08/2023	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 96,0000	25/07/2023	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

15809205000082023

25/07/2023

59

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de aquisição de Materiais de Consumo; Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, destinados ao desenvolvimento das atividades do Núcleo de Meio Ambiente - NUMAM /UFRB, conforme Anexo I deste Edital, Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158092

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

Marca/modelo

Stihl

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	20/07/2023	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

16010205000022023

20/07/2023

123

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Esfera

Federal

UASG

160102

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

CATEDRAL

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 32,8000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105000122023	10/07/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e componentes de roçadeiras e motosserras, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	CATEDRAL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 88,9000	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044506000412023	04/07/2023	1	Objeto: Aquisição de materiais de reposição para manutenção de roçadeiras a gasolina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160445	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	pm		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
			Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 24,9000	23/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79180005000182022	23/06/2023	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de máquinas e equipamentos de jardinagem, fim realizar manutenção e aumentar a vida útil das mesmas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791800	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JTA ASSESSORIA E MATERIAIS LTDA	STHIL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 59.4900	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023606000262023	21/06/2023	2	Objeto: Aquisição de material para manutenção de máquina roçadeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160236	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	pm	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

025
CPI

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 26.0000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205000132022	15/06/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para roçadeiras e equipamentos para manutenção de área verde, para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	CATEDRAL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29.2000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001305000272022	15/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto do presente termo o registro de preços visando a aquisição de materiais de consumo destinado à manutenção e conservação das instalações das áreas verdes do Centro de Lançamento de Alcântara
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120013	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	CATEDRAL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 46.2400	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011006001002023	15/06/2023	1	Objeto: Cabeçote de corte para roçadeiras FS 220
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160110	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	pm		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 43.9900	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036706000172023	15/06/2023	2	Objeto: O objeto desta Dispensa é aquisição demateriais para manutenção de roçadeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160367	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	inter		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 43.9900	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036706000172023	15/06/2023	1	Objeto: O objeto desta Dispensa é aquisição demateriais para manutenção de roçadeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160367	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	pm		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 128,5200	14/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16033906000012023		14/06/2023		47	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160339		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA				s/m			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 514,0800	14/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16033906000012023		14/06/2023		46	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160339		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA				s/m			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 128,5200	14/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16033906000012023		14/06/2023		39	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160339		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA				s/m			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 128,5200	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033906000012023	14/06/2023	3	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160339	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CASA DAS MOÇOSERRAS LTDA	s/m		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 70,0000	05/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160361060000272023	05/06/2023	2	Objeto: Aquisição de óleo mineral para motores 2 tempos (frasco com 500ml) FG50, universal para roçadeira. Aquisição de Cabeçote Fio Nylon, completo, para roçadeira Intech Machine, modelo Skin 5500. E, Aquisição de mola fita para conjunto partida/arranque para roçadeira Intech Machine, modelo Skin 5500. Contato para dúvidas e esclarecimentos, através do e-mail licitacao@25gac.eb.mil.br e telefone (51) 98957-5595. Descrição detalhada diferente do CATMAT devido indisponibilidade no sistema.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160361	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIMILAR		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,1200	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160410060000142023	01/06/2023	10	Objeto: Aquisição de peças e insumos para roçadeiras, conforme Diex nº 43 - Almox/Fisc, de 11Mai23.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160410	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA	POWERMAX		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 104.5000	30/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000806000122023	30/05/2023	2	Objeto: Aquisição de materiais de roçagem.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160008	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		pm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 74.9900	26/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052006000272023	26/05/2023	1	Objeto: Aquisição de óleo e lubrificante dois tempos; peças para roçadeira; fio de nylon quadrado para manutenção de áreas verdes do 23 blogsl.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160520	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		Catedral máquinas	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 95.4000	19/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78551006000212023	19/05/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Fio Nylon e Cabeçote de Corte Trimcut C42, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785510	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		power	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93,0000	19/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15325406000912023	19/05/2023	1	Objeto: Cabeçote de Corte Fio Nylon TrimCut: Peça componente roçadeira, tipo: cabeçote de corte, aplicação: roçadeira costal stihl. Obs.: Precisa ser compatível para uso em roçadeiras damarca Stihl Modelos: FS160/FS220/FS280 /FS290/FS300/FS350 Lâmina para Roçadeira 2 Pontas/Facas de Aço 305-2 Especial temperado - Comprimento Lamina: 300 mm / Furo:20 mm - fabricada em aço para blindagem, sendo a mais resistente e durável - É indicada para o corte de gramíneas,relva e arbustos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153254	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		pm	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036006000572023	18/05/2023	20	Objeto: Aquisição de peças para manutenção de roçadeira Stihl em favor da 8ª Companhia de Comunicações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160360	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		PM	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 42,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814405000812022	18/05/2023	200	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição insumos para produção agropecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158144	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		CATEDRAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

028

7.s. nº

OPT

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104,4900	16/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000806000092023	16/05/2023	3	Objeto: Aquisição de materiais de roçagem, conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de cotação eletrônica e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160008	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		PM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169,0000	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024406000272023	15/05/2023	2	Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades de manutenção dos equipamentos roçadeira, motosserra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160244	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS LTDA		SEM MARCA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169,0000	12/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024406000262023	12/05/2023	2	Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades de manutenção dos equipamentos roçadeira, motosserra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160244	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS LTDA	SEM MARCA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 4,5900	27/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105001692023	27/04/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL - FS-160
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MRO LTDA	Stihl		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 61,8000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062905000052023	26/04/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de Pec as de Roc adeiras, em proveito do GAP CO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INFINITY NEGOCIOS LTDA	CATEDRAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0700	26/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062905000052023	26/04/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Peças de Rochas de Rochas, em proveito do GAP CO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROBERTO FREITAS ALMEIDA		MEGAPLUS	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Rs. nº 029
CPL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,8000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062905000052023	26/04/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Peças de Rochas de Rochas, em proveito do GAP CO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INFINITY NEGOCIOS LTDA		CATEDRAL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13,3200	18/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047106000582023	18/04/2023	22	Objeto: Material p/ Manutenção de Bens Móveis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SAMUEL ERMEDEL SIMPLICIO		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,0000	27/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79154006000542023	27/03/2023	1	Objeto: Aquisição de peça de reposição para asroçadeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791540	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FIEL DE CAMPO GRANDE ELETRICA LTDA	trinccultc		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,4700	23/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038306000062023	23/03/2023	3	Objeto: Aquisição para roçadeiras manuais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160383	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NEVES & CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Stihl		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,3900	21/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24011406000032023	21/03/2023	3	Objeto: Aquisição de peças e insumos para manutenções preventivas, corretivas e consumo durante o ano nas roçadeiras costais de uso nas atividades do Setor de Infraestrutura e Manutenção da Sede Administrativa e da Estação Experimental do Instituto Nacional do Semiárido.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240114	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	pm		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

486738 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Vela , Aplicação:
Roçadeira Stihl Fs 350 , Características Adicionais: Ignição Bpnr7a
Ngk

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

030
CPL

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 19.8200	R\$ 30.2971	R\$ 26.0000	R\$ 95.0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22.4000	29/09/2023	Sim

Id da Compra

15306105000332023

Comprado em

29/09/2023

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de aquisição de materiais para manutenção bens imóveis/ móveis da estrutura da UFJF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera

Federal

UASG

153061

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

inter

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32.3700	21/09/2023	Sim

Id da Compra

16005706000792023

Comprado em

21/09/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de roçadeira desta om.

Esfera

Federal

UASG

160057

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Marca/modelo

stihl

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	19/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118006002362023	19/07/2023	14	Objeto: Aquisição de materiais e sobressalentes para maquinários de corte de grama.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791180	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	SEM MARCA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,7600	18/07/2023	Sim

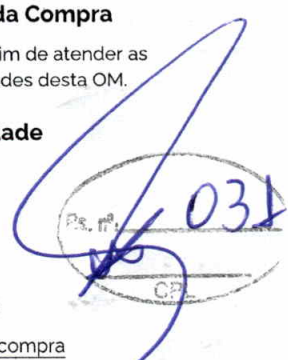
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15305206001342023	18/07/2023	13	Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA JARDINAGEM(SEINFRA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153052	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118006002292023	17/07/2023	14	Objeto: Aquisição de materiais e sobressalentes para maquinários de corte de grama.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791180	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	Não definido		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053606000462023	10/07/2023	6	Objeto: Afim de atender as necessidades desta OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160536	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GMAQ FERRAMENTAS LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 19,8200	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044506000412023	04/07/2023	2	Objeto: Aquisição de materiais de reposição para manutenção de roçadeiras a gasolina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160445	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		inter	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 25,6300	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023606000262023	21/06/2023	1	Objeto: Aquisição de material para manutenção de máquina roçadeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160236	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		inter/ganre	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038506000092023	14/06/2023	2	Objeto: Aquisição de peças para roçadeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160385	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033906000012023	14/06/2023	67	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160339	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA	s/m		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033906000012023	14/06/2023	57	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160339	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA	s/m		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16033906000012023		14/06/2023		37	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160339		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA				s/m			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

032
CPL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16033906000012023		14/06/2023		18	Objeto: Peças de reposição para roçadeiras		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160339		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DAS MOTOSERRAS LTDA				s/m			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 95.0000	25/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
78932206000212023		25/05/2023		6	Objeto: Material para manutenção do trator cortador de grama da Delegacia Fluvial de Guaira.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		789322		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA				BRISKCURTA			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036006000572023	18/05/2023	22	Objeto: Aquisição de peças para manutenção de roçadeira Stihl em favor da 8ª Companhia de Comunicações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160360	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 24,5400	16/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000806000092023	16/05/2023	5	Objeto: Aquisição de materiais de roçagem, conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de cotação eletrônica e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160008	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 25,0000	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79538006000512023	15/05/2023	4	Objeto: Aquisição de 10 rastelos plástico paragrama, 01 bobina de fio nylon 2kg-3mm, 02 desengripantes spray, 03 velas 2t para soprador, 02 lâminas tipo faca para roçadeira, 02 chaves de vela, 01 corrente 22 dentes para motosserra, 01 corrente para motopoda, 10 protetores auriculares tipo cocha e 07 viseiras de proteção tipo vela.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795380	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	TAMBASA OU SIMILAR		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	10/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053106000342023	10/05/2023	3	Objeto: Necessidade de aquisição de peças paramanutenção de roçadeiras (PAAC 2023), a fim de atender as demandas deste Estabelecimento de Ensino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160531	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COIMPEL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA	COIMPEL COMERCIO DE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 26.0000	03/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036006000552023	03/05/2023	1	Objeto: Aquisição de vela para roçadeira Vulcan
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160360	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GRASSELLI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLA LTDA	Sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 41.7200	18/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047106000582023	18/04/2023	9	Objeto: Material p/ Manutenção de Bens Móveis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SAMUEL ERMEDEL SIMPLICIO	STIHL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0000	18/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79540006000522023	18/04/2023	4	Objeto: Aquisição de peças para a manutenção de equipamentos agrícolas do batalhão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795400	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
TRAPAO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		Trapão	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486134 - Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente , Aplicação: Motosserra Stihl , Características Adicionais: Comprimento 27 Dentes + 1 Elo, Ranhura De 1,3mm,Pa , Referência 3: Modelo Ms 250.	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,7000	R\$ 333,3075	R\$ 80,0000
		Maior Preço
		R\$ 2.000,0000
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 96,8000	28/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106000892023	28/09/2023	3	Objeto: Aquisição de insumo para equipamento agrícola.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160291	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
POLIMOTORES MAQUINAS LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63.6000	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063306000272023	06/09/2023	6	Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas, visando atender as necessidades de manutenção de área verde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		inter	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

034

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72.3700	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063306000272023	06/09/2023	5	Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas, visando atender as necessidades de manutenção de área verde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		inter	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 87.8200	04/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501506000252023	04/09/2023	11	Objeto: Aquisição de peças em geral para veiculos e implementos agrícolas, para entrega no Campo Experimental Santa Mônica, em Valença - RJ, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Tivemos problemas ao anexar o Termo de Referência correto aqui. Por este motivo, caso não consiga acesso ao Termo de Referência, por aqui, obtenha o referido TR no seguinte endereço: https://www.embrapa.br/pt/gado-de-leite/licitacoes -
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135015	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		INTER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 75,1400	30/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92794906000102023	30/08/2023	18	Objeto: Aquisição de materiais para roçadeira, moto serra, soprador e cortador de grama tripulado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927949	SISPP	Dispensa
Fornecedór		Marca/modelo	
PEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1.500,0000	03/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052905000042023	03/08/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para as oficinas da divisão industrial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160529	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA		VULCAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	220	Unidade	R\$ 72,5500	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305000172023	11/07/2023	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, equipamentos, máquinas manuais e epi's (equipamento de proteção individual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GGV COMERCIAL LTDA		VULCAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 72.3200	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305000172023	11/07/2023	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, equipamentos, máquinas manuais e epi's (equipamento de proteção individual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MRO LTDA		Stihl	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

035

CP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 72.3200	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305000172023	11/07/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, equipamentos, máquinas manuais e epi's (equipamento de proteção individual), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MRO LTDA		Stihl	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.750,0000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92770205000082023	06/07/2023	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927702	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA		CONTINENTAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 53,6000	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92735505000182023	04/07/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de insumos/peças para motosserras e ferramentas, mediante contrato pordemanda pelo sistema de registro de preços conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927355	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2350	Unidade	R\$ 53,6000	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92735505000182023	04/07/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de insumos/peças para motosserras e ferramentas, mediante contrato pordemanda pelo sistema de registro de preços conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927355	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14.7000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001305000272022	15/06/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto do presente termo o registro de preços visando a aquisição de materiais de consumo destinado à manutenção e conservação das instalações das áreas verdes do Centro de Lançamento de Alcântara
Esfera Federal	UASG 120013	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI		Marca/modelo POWER MAX	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

036
PL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000.0000	15/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029906000172023	15/03/2023	1	Objeto: Aquisição de material e equipamentos agrícolas(motosserra e podador) destinados a manutenção das áreas externas do CGEA
Esfera Federal	UASG 160299	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor CYM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Marca/modelo MS 230 35R	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 153.1000	03/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046906000082023	03/03/2023	7	Objeto: Aquisição de material para manutenção de roçadeira que atenderá as necessidades do 2ºGAC. Os itens 486134, 319299, 389429, 604311, 484411, 219036 e 449873 diferem parcialmente do material a ser adquirido, por limitação do Catalogo de Materiais; as especificações corretas estão presentes no termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160469	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA		Fioramaq Motores	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 87.5000	07/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502805000012023	07/02/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de materiais de consumo para manutenção do setor de campos experimentais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135028	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FORTHE TRATORES LTDA		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 129.7500	23/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000642022	23/01/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MRO LTDA		Stihl	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 101,5500	23/01/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92793605000642022		23/01/2023		13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927936		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MRO LTDA				Stihl			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

037

CPL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 74,0300	23/01/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92793605000642022		23/01/2023		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927936		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MRO LTDA				Stihl			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 65,6300	21/12/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16025005000172022		21/12/2022		211	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e ferramentas para o 1º BCom e PMed de Santo Ângelo-RS.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160250		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
GGV COMERCIAL EIRELI				ARCHER			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,0000	28/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98630906021132022	28/11/2022	2	Objeto: Aquisição de correntes para motosserrautilizadas pela Diretoria de Meio Ambiente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986309	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALEX INACIO DA SILVA & CIA LTDA	À COMBINAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 143,0000	09/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504806000442022	09/11/2022	4	Objeto: Aquisição de Ferramentas e suprimentos de manutenção dos Campos Experimentais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO EIRELI	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1100,0000	25/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404005003142022	25/10/2022	11	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente processo trata de pregão por registro de preços para eventual aquisição de ferramentas de jardinagem, dentro da Universidade de Brasília/UnB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154040	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FM PECAS E MAQUINAS LTDA	Husqvarna		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	18/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800805000532022	18/10/2022	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação da futura aquisição de materiais de manutenção contínuo das área verde da Indústria de Material Bélico do Brasil Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência Anexo A - parte integrante deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FM PECAS E MAQUINAS LTDA		supreme	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

038

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486597 - Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra Stihl Modelo 660 , Tipo 1: Sabre	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 278,4944	R\$ 164,5650
		Maior Preço
		R\$ 1.035,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 120,0000	21/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105004572023	21/08/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PEÇAS PARA MOTOSERRA STIHL MS-381
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA		ITECE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 159.1300	14/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105004492023	14/08/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PEÇAS PARA MOTOSERRAS STIHL MS-250
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MRO LTDA		Stihl	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 95.0000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205000132022	15/06/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para roçadeiras e equipamentos para manutenção de área verde, para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COPEMAL LTDA		itc	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 361.0000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205000132022	15/06/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para roçadeiras e equipamentos para manutenção de área verde, para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COPEMAL LTDA		itc	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 68.0000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205000132022	15/06/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para roçadeiras e equipamentos para manutenção de área verde, para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		CATEDRAL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

039

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 91.0000	15/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025205000132022	15/06/2023	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para roçadeiras e equipamentos para manutenção de área verde, para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160252	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COPEMAL LTDA		itc	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 390.0000	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041006000142023	01/06/2023	8	Objeto: Aquisição de peças e insumos para roçadeiras, conforme Diex mº 43 - AlmoX/Fisc, de 11Mai23.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160410	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		STIHL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 55,0000	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505001062023	22/05/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lâminas, correntes e outras peças de reposição para paraquedeiras e motopodas para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme descrições constantes no Anexo deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA		ITECE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 115,5000	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505001062023	22/05/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lâminas, correntes e outras peças de reposição para paraquedeiras e motopodas para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme descrições constantes no Anexo deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		CATEDRAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 340,9700	23/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000642022	23/01/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUIZ TADEO DAMASCHI		ITECE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

040

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 215,9600	23/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000642022	23/01/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUIZ TADEO DAMASCHI		ITECE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 119,0000	23/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605000642022	23/01/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de jardinagem
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		sb	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 322,9400	15/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105000292022	15/12/2022	353	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, nas reformas das instalações do Destacamento Matapi localizado na cidade de Macapá
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS		STHIL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 797,4100	16/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
44305505000062022	16/11/2022	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de consumo e permanentes, necessários e adequados à execução dos serviços no âmbito do ICMBio, no estado do Rio de Janeiro, em atendimento às Unidades de Conservação contempladas no Projeto do Mosaico Carioca, conforme condições, especificações e quantitativos, constantes neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	443055	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA		MEGHI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170.0000	09/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98463705001052022	09/11/2022	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, fardamento, equipamentos e acessórios essenciais às demandas da Brigada Municipal e Defesa Civil de Itabirito em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984637	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
COMERCIAL RIO DAS ANTAS LTDA	Husqvarna	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>
Índice e Valor	Ata		
-	<u>Acesse a Ata</u>		

041

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.035.0000	18/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25450105000132022	18/10/2022	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no instrumento convocatório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254501	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	STIHL MSE 141	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486133 - Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente , Aplicação: Motosserra Stihl , Características Adicionais: Comprimento 36 Dentes.Ranhura De 1,6mm, Passo 3/8" , Referência 3: Modelo Ms 381	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 133,3500	R\$ 197,2850	R\$ 151,5100
		Maior Preço
		R\$ 500,4800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 143.6800	25/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809205000082023	25/07/2023	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de aquisição de Materiais de Consumo; Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, destinados ao desenvolvimento das atividades do Núcleo de Meio Ambiente - NUMAM /UFRB, conforme Anexo I deste Edital, Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158092	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Stihl		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 153.1200	16/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000132023	16/05/2023	100	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de insumos de oficinas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FERGAVI COMERCIAL LTDA	ARCHER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 186.2500	12/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501205000132023	12/05/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos de Campo para utilização no evento do Semiárido Show 2023 da Embrapa Semiárido
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135012	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LUIZ TADEO DAMASCHI	ITECE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 167.5000	12/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501205000132023	12/05/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos de Campo para utilização no evento do Semiárido Show 2023 da Embrapa Semiárido
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135012	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LUIZ TADEO DAMASCHI	ITECE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	-	-
-	-	-	-

042

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 500.4800	14/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106000162023	14/03/2023	1	Objeto: Aquisição de peças de reposição de roçadeira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160291	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	STIHL	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	-	-
-	-	-	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 144.0000	31/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75300006000012023	31/01/2023	7	Objeto: Aquisição de peças para maquinário de corte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	753000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	stihl	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	-	-
-	-	-	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 133.3500	07/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404806000192022	07/12/2022	11	Objeto: Aquisição de materiais para Construção dos PCAs/BAPes localizadas na Boca do Mamorã e no Igarapé São Benedito/Boca do Igarapé Macaco
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194048	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	KWS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 149.9000	16/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98798905000862022	16/11/2022	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para os equipamentos: roçadeiras, motosserras e motopoda, pertencentes a secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretária de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, e Secretaria de Educação Cultura e Esporte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987989	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCOS JULIANO DE SOUZA EBERHARDT 06830535905	STIHL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353732 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador, Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Bomba De Combustível Incorporada, Diafragma Multi-	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 167,0000	R\$ 207,9863	R\$ 211,6600
		Maior Preço
		R\$ 242,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 167,0000	04/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501506000252023	04/09/2023	16	Objeto: Aquisição de peças em geral para veiculos e implementos agrícolas, para entrega no Campo Experimental Santa Mônica, em Valença - RJ, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Tivemos problemas ao anexar o Termo de Referência correto aqui. Por este motivo, caso não consiga acesso ao Termo de Referência, por aqui, obtenha o referido TR no seguinte endereço: https://www.embrapa.br/pt/gado-de-leite/licitacoes -
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135015	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767		Mammut	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

043

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 242,0000	19/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001642023	19/07/2023	7	Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de roçadeira do IFPR - Campus Cascavel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
JARDIM MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		NA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 196,6200	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049406000182023	17/07/2023	4	Objeto: Peças para reposição e manutenção em roçadeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160494	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		INTER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 189,9600	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038506000092023	14/06/2023	4	Objeto: Aquisição de peças para roçadeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160385	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 212,3200	16/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000806000092023	16/05/2023	2	Objeto: Aquisição de materiais de roçagem, conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de cotação eletrônica e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160008	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	INTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 214,0000	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
781600060000532023	24/03/2023	5	Objeto: Aquisição de peças sobressalentes pararoçadeiras de grama.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781600	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DIFEMAO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	STIHL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 230,9900	14/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106000162023	14/03/2023	21	Objeto: Aquisição de peças de reposição de roçadeira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160291	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	STIHL	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 211,0000	25/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017106000052023	25/02/2023	21	Objeto: Aquisição de material para roçadeira emotoserra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MOTOMAP MOTORES E PECAS LTDA	sthil	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 04/10/2023 16:03

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

045

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI COM PRIORIDADE LOCAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Avenida Rocha Pombo, 1453, nesta cidade de Nova Esperança - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.730.994/0001-09, por meio de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço por Lote**, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Municipal nº 5.462/2021. Telefone para contato e esclarecimentos sobre o edital: (44) 3252-4545, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **10** horas do dia **24 de fevereiro de 2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia **14 de março de 2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **14 de março de 2023**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente certame é o **Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de peças de reposição para equipamentos e consertos de motosserra, motopoda, roçadeira, soprador e EPIS, pertencente às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e Infraestrutura e Serviços Públicos**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a contratar qualquer quantitativo.

1.3 - Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Parentesco.

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Anexo VII – Modelo de Declaração de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o julgamento das propostas, qualquer interessado em participar do presente certame poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

2.2 – As impugnações serão recebidas via plataforma no sistema eletrônico www.bll.org.br, ocasião que deverão ser enviados até o prazo previsto no **item 2.1** deste edital.

2.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.8 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

6	SABRE R 30CM/12" 1,1MM/0,043" PARA MOTOPODA STIHL HT 75 PEÇA GENUINA	UNID	6	R\$ 244,00	1.464,00
7	TUBO EIXO DO MOTOPODA STIHL HT 75 PEÇA GENUINA	UNID	8	R\$ 309,00	2.472,00
8	VIRABREQUIM MOTOPODA STIHL HT 75	UNID	6	R\$ 242,00	1.452,00
9	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO STIHL HT75	HORAS	50	R\$ 95,00	4.750,00

LOTE 03 - SOPRADOR STIHL BR 600

Valor Máximo do Lote 03: R\$10.672,30 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BRAÇADEIRA DA MANGUEIRA COM O PARAFUSO DO SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	10	R\$ 24,50	245,00
2	CABO DE ACELERADOR PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	6	R\$ 143,70	862,20
3	CABO DE MANEJO PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	6	R\$ 248,60	1.491,60
4	CARBURADOR PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	6	R\$ 382,50	2.295,00
5	FILTRO DE AR PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	5	R\$ 67,50	337,50
6	MANGUEIRA SANFONADA PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	5	R\$ 72,20	361,00
7	VELA DE IGNIÇÃO PARA SOPRADOR STIHL BR 600	UNID	10	R\$ 33,00	330,00
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO SOPRADOR STIHL BR 600	HORAS	50	R\$ 95,00	4.750,00

LOTE 04 - MOTOSSERRA STIHL: MS 250

Valor Máximo do Lote 04: R\$15.353,20 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA MS 250 STIHL	UNID	3	R\$ 192,20	576,60
2	CORRENTE PICCO MICRO 3/8 PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250	UNID	25	R\$ 115,00	2.875,00
3	MODULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA MS 250 STIHL	UNID	4	R\$ 217,60	870,40
4	PINHÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250	UNID	6	R\$ 70,00	420,00
5	PISTÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250	UNID	8	R\$ 265,90	2.127,20
6	RETENTOR VIRRABRIQUIM PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250	UNID	4	R\$ 23,50	94,00
7	SABRE PARA MOTOSSERRA STIHL MS 250 C/ 40CM ROLLOMATIC	UNID	10	R\$ 269,00	2.690,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DAS MOTOSSERRA STIHL	UNID	60	R\$ 95,00	5.700,00

LOTE 05 - MOTOSSERRA STIHL: MS 260

Valor Máximo do Lote 05: R\$23.730,50 (vinte e três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	36 RS RAPID SUPER CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	4	R\$ 144,00	576,00
2	CABO DO PUNHO PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	2	R\$ 133,20	266,40
3	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA STIHL MS 260	UNID	6	R\$ 285,00	1.710,00
4	CILINDRO COM PISTÃO 0 44,7MM PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	3	R\$ 796,90	2.390,70
5	CORRENTE PICCO RAPID SUPER 325" PARA MOTOSSERRA 260	UNID	20	R\$ 138,00	2.760,00
6	EMBREGEM PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	2	R\$ 147,00	294,00
7	LIMA 3/8 5,2mm	UNID	80	R\$ 14,00	1.120,00
8	LIMA REDONDA 40x200 STIHL PARA MOTOSSERRASTIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	25	R\$ 15,60	390,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

9	PINHÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS 260 STIHL	UNID	6	R\$ 169,00	1.014,00
10	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS 260	UNID	6	R\$ 298,00	1.788,00
11	PISTÃO PARA MOTOSSERRA STIHLMS 260 STIHL	UNID	6	R\$ 273,00	1.638,00
12	SABRE S 50CM/20" 1,6MM/0,063" PARA MOTOSSERRA MS260 PEÇA GENUINA	UNID	5	R\$ 385,00	1.925,00
13	TAMPA DO PINHÃO DA CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	2	R\$ 127,70	255,40
14	ROLAMENTO DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 260 STIHL	UNID	6	R\$ 31,00	186,00
15	SABRE D 40CM/16" 1,6MM/0,063" PARA MOTOSSERRA STIHL MS260 PEÇA GENUINA	UNID	5	R\$ 317,00	1.585,00
16	RETENTOR VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 260 STIHL	UNID	6	R\$ 22,00	132,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DAS MOTOSSERRA STIHL	UNID	60	R\$ 95,00	5.700,00

LOTE 06 - MOTOSSERRA STIHL: MS 381

Valor Máximo do Lote 06: R\$26.493,55 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOSSERRA STIHL MS381 PEÇA GENUIN	UNID	2	R\$ 332,30	664,60
2	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS381 PEÇA GENUINA	UNID	4	R\$ 17,50	70,00
3	CABO DE LIGAÇÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	3	R\$ 48,25	144,75
4	CABO DE VELA PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	4	R\$ 11,00	44,00
5	CARBURADOR C3-S149 PARA MOTOSSERRA STIHL MS381 PEÇA GENUINA	UNID	2	R\$ 389,40	778,80
6	CARÇAÇA DE BOMBA PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	5	R\$ 111,00	555,00
7	CARÇAÇA DO VENTILADOR PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	3	R\$ 216,50	649,50
8	CORRENTE RAPID MICRO 3/8 PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	35	R\$ 115,00	4.025,00
9	EMBREGEM PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	3	R\$ 213,20	639,60
10	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	5	R\$ 329,50	1.647,50
11	MOLA DE RECUO PARA MOTOSSERRA STIHL MS381	UNID	4	R\$ 56,70	226,80
12	PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	8	R\$ 237,00	1.896,00
13	PISTÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	6	R\$ 333,00	1.998,00
14	RETENTOR VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	5	R\$ 28,00	140,00
15	ROLAMENTO DO PINHÃO PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	5	R\$ 34,00	170,00
16	SABRE PARA MOTOSSERRA MS 381 C/ 40CM ROLLOMATIC STIHL	UNID	20	R\$ 350,00	7.000,00
17	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA MS 381 STIHL	UNID	4	R\$ 36,00	144,00
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DAS MOTOSSERRA STIHL	UNID	60	R\$ 95,00	5.700,00

LOTE 07 - OLEO LUBRIFICANTE

Valor Máximo do Lote 07: R\$25.662,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STIHL 2 TEMPOS (BALDE DE 20 LITROS) ESPECIFICAÇÕES API TC, ANP 0208, 50:1.	BALDE	15	R\$ 1.490,00	22.350,00
2	OLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE (20 LITROS) ISSO	BALDE	6	R\$ 552,00	3.312,00



047

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023**

O Município de **CRUZ DAS ALMAS**, através deste Pregoeiro, designado pela Decreto 026/2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Municipal nº 411/2021, Decreto Municipal Nº 102/2018, Decreto Municipal n. 455/2021, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data: 31 de março de 2023
Horário: 09:h00min (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Nº Licitação: 023/2023
LICITAÇÃO SERÁ TIPO: Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA: Disputa aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP ITENS: SIM () – NÃO (X)

I - DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motosserra, Moto Poda, Roçadeira e Acessórios para serem utilizados nas podas da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Com relação à dotação orçamentária, é dispensado em razão de se tratar de SRP;

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br;
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema de Licitações, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motosserra, Moto Poda, Roçadeira e Acessórios para serem utilizados nas podas da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Considerando que a poda é um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo do exemplar de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano.

2.2 - Considerando que a poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

2.3- A referida solicitação é necessária para que as equipes de atuação nas frentes de serviços de limpeza urbana, serviços de roçada, e serviços de manutenção em: logradouros públicos, calçadas, canteiros das avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, prédios públicos, escolas municipais e estaduais, estação rodoviária, estação ferroviária, e Estádio Municipal, para que possam os manter a cidade com os espaços públicos conservados e limpos. As moto-podas serão utilizadas para efetuar os serviços de poda de árvores que encontram - se abaixo da rede de iluminação pública do município, e corte de árvores inaptas que possam ocasionar riscos (queda) em vias públicas. Ressaltam os que as aquisições dos equipamentos visam agilizar a limpeza urbana do município de Cruz das Almas - BA

3. VIGÊNCIA

3.1 – A ata de Registro de Preços terá Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Dispensada por se tratar de Registro de Preços – SRP.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 – As especificações e quantitativos estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIMA REDONDA 5,2X200	UND	50	R\$16,97	R\$848,50
2	LIMA REDONDA 4,0X200	UND	50	R\$13,78	R\$689,00
3	MOTOSSERRA MS 230, 40CM/16" 63PM	UND	3	R\$2.181,33	R\$6.543,99
4	MOTO-PODA HT75, 30CM/12" 61PMMC3	UND	3	R\$3.707,29	R\$11.121,87
5	CORRENTE 71 PM3 ¼" 30CM – 1,1 MM	UND	50	R\$146,67	R\$7.333,50
6	CORRENTE 3/8 RAPID MICRO 36 RP 1640 elos	UND	2	R\$2.213,85	R\$4.427,70
7	CORRENTE PICCO MICRO 63 1640 elos	UND	2	R\$1.727,17	R\$3.454,34
8	ÓLEO LUBRIFICANTE CASTROL STIHL 8017 2TEMPOS	CX	10	R\$707,81	R\$7.078,10
9	CABEÇOTE CORTE TRIMCUT C 42 2	UND	40	R\$183,30	R\$7.332,00
10	FIO CORTE QUADRADO 3,0 MM X 312M	UND	100	R\$336,40	R\$33.640,00
11	CABO ACELERADOR PARA RPOÇADEIRA FS 220	UND	20	R\$99,30	R\$1.986,00

12	AVENTAL DE RASPA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	UND	30	R\$67,17	R\$2.015,10
13	LUVAS DE ALGODÃO MALHA PIGMENTADA	PAR	50	R\$6,46	R\$323,00
14	PERNEIRA DE RASPA DE COURO	PAR	40	R\$48,70	R\$1.948,00
15	CHAVE COMBINADA DA MOTOSSERRA	UND	30	R\$33,23	R\$996,90
16	CORRENTE 3/8 RAPID MICRO 36RM (72 elos)	UND	50	R\$158,27	R\$7.913,50
17	CORRENTE PICCO MICRO 61 (44 elos)	UND	50	R\$118,13	R\$5.906,50
18	MANÍPULO ELASTOSTART I 3,5 MM	UND	30	R\$60,19	R\$1.805,70
19	MANÍPULO DE POLIETILENO	UND	30	R\$38,00	R\$1.140,00
20	PORCA SEXTAVADA M8 (00009550801)	UND	100	R\$6,55	R\$655,00
21	SABRE D 50CM/20" 1,6MM/0.063"	UND	10	R\$469,10	R\$4.691,00
22	SABRE R 30CM/12" 1,1MM/0.043"	UND	10	R\$240,66	R\$2.406,60
23	SABRE R 40CM/16" 1,3MM/0.05"	UND	10	R\$237,34	R\$2.373,40
24	SOPRADOR BG 56 (42412000007)	UND	5	R\$1.755,36	R\$8.776,80
25	VELA DE IGNIÇÃO NGK (00004007000)	UND	20	R\$32,93	R\$658,60
26	ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA PROF. UNIVERSAL	UND	20	R\$81,08	R\$1.621,60
27	ROÇADEIRA FS220 TRINCUT 42-2	UND	6	R\$3.471,00	R\$20.826,00
28	CORTADOR DE GRAMA COM TRACÇÃO, RECOLHEDOR E MOTOR A GASOLINA DE 6,5 CV DE POTENCIA MAXIMA. ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. COM UM DECK E LAMINA QUE DISPONIBILAM 53 CM OU 21" DE LARGURA DE CORTE COM 8 NIVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA. RODAS FRONTAIS DE 8" E AS TRAZEIRAS 10" DE DIAMETRO. POSSUI TRACÇÃO TRAZEIRA QUE OFERECE MAIOR PRODUTIVIDADE E PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. ATENDE AS DEMANDAS PROFISSIONAIS, SENDO INDICADO PARA: GRAMADOS DE BAIXA E MEDIA DENSIDADE EM AREAS.	UND	2	R\$3.232,97	R\$6.465,94

5.2. DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS

5.2.1. Será necessária a apresentação de folders, prospectos ou catálogos para a análise dos produtos ofertados.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização caberá a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Servidor Sr. Fabrício Silva Cavalcante, inscrito na matrícula sob o nº 92490, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2 – Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas e/ou rejeitar os produtos em desacordo com as especificações previstas.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1 – O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição para fornecimento emitido pela **Secretaria Requisitante**, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

7.2 – O fornecimento/entrega deverá ser feita no local indicado pela **Secretaria Requisitante**, à custa da empresa vencedora.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os produtos serão recebidos em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada pela contratada, e sua consequente aceitação, o agente credenciado pela autoridade competente, especialmente para este fim, emitirá termo de recebimento e aceitação dos produtos nos quantitativos solicitados em cada requisição.



048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

De 22 de agosto de 2023.

Município de Boa Vista do Sul - RS
Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item

Edital de pregão eletrônico para registro de preços para aquisição de peças originais para manutenção de roçadeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que às **9h (nove horas) do dia 1º de setembro de 2023**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, fará realizar licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – “PREGÃO ELETRÔNICO” – do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de peças originais para manutenção de roçadeiras da MARCA STIHL, conforme abaixo descrito, sendo este certame processado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 003/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 006, de 06/02/2007, do Decreto Federal 10.024/19 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente licitação o registro de preços para **aquisição de peças para manutenção de roçadeiras da marca STIHL**, lotadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, com as descrições mínimas relacionadas abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor unitário MÁXIMO	Valor Total MÁXIMO
1	CABECOTE DE CORTE STIHL REF: 4003-710-2122	PÇ	20	R\$ 96,17	R\$ 1.923,40
2	FIO DE CORTE QUADRADO 3.00 X 312 MTS	RL	15	R\$ 296,80	R\$ 4.452,00
3	OLEO 2 TEMPOS ORIGINAL STIHL 8017H FRASCO C/500ML	FR	60	R\$ 31,17	R\$ 1.870,20
4	PARAFUSO FECHAMENTO REF. 41197136500 STIHL	PÇ	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30
5	PORCA TRAVANTE REF: 4119.642.7600 -P/ ROCADEIRAS STIHL FS 220-PRENDE PRATO GIRATORIO	PÇ	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
6	PRATO GIRATORIO STIHL REF. 4119 713 3100	PÇ	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
7	VELA DE IGNICAO BPMR7A REF: 0000-400-7000	PÇ	25	R\$ 28,34	R\$ 708,50
VALOR TOTAL:					R\$ 9.399,60

1.2. As peças deverão ser originais.



050
AS

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023**

O Município de **CRUZ DAS ALMAS**, através deste Pregoeiro, designado pela Decreto 026/2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Municipal nº 411/2021, Decreto Municipal Nº 102/2018, Decreto Municipal n. 455/2021, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: 31 de março de 2023

Horário: 09:h00min (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Nº Licitação: 023/2023

LICITAÇÃO SERÁ TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Disputa aberto e fechado

EXCLUSIVO ME/EPP ITENS: SIM () – NÃO (X)

I - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motosserra, Moto Poda, Roçadeira e Acessórios para serem utilizados nas podas da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com relação à dotação orçamentária, é dispensado em razão de se tratar de SRP;

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br;

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema de Licitações, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motosserra, Moto Poda, Roçadeira e Acessórios para serem utilizados nas podas da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Considerando que a poda é um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo do exemplar de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano.

2.2 - Considerando que a poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

2.3- A referida solicitação é necessária para que as equipes de atuação nas frentes de serviços de limpeza urbana, serviços de roçada, e serviços de manutenção em: logradouros públicos, calçadas, canteiros das avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, prédios públicos, escolas municipais e estaduais, estação rodoviária, estação ferroviária, e Estádio Municipal, para que possam os manter a cidade com os espaços públicos conservados e limpos. As moto-podas serão utilizadas para efetuar os serviços de poda de árvores que encontram-se abaixo da rede de iluminação pública do município, e corte de árvores inaptas que possam ocasionar riscos (queda) em vias públicas. Ressaltam os que as aquisições dos equipamentos visam agilizar a limpeza urbana do município de Cruz das Almas - BA

3. VIGÊNCIA

3.1 – A ata de Registro de Preços terá Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Dispensada por se tratar de Registro de Preços – SRP.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 – As especificações e quantitativos estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIMA REDONDA 5,2X200	UND	50	R\$16,97	R\$848,50
2	LIMA REDONDA 4,0X200	UND	50	R\$13,78	R\$689,00
3	MOTOSSERRA MS 230, 40CM/16" 63PM	UND	3	R\$2.181,33	R\$6.543,99
4	MOTO-PODA HT75, 30CM/12" 61PMMC3	UND	3	R\$3.707,29	R\$11.121,87
5	CORRENTE 71 PM3 ¼" 30CM – 1,1 MM	UND	50	R\$146,67	R\$7.333,50
6	CORRENTE 3/8 RAPID MICRO 36 RP 1640 elos	UND	2	R\$2.213,85	R\$4.427,70
7	CORRENTE PICCO MICRO 63 1640 elos	UND	2	R\$1.727,17	R\$3.454,34
8	ÓLEO LUBRIFICANTE CASTROL STIHL 8017 2TEMPOS	CX	10	R\$707,81	R\$7.078,10
9	CABEÇOTE CORTE TRIMCUT C 42 2	UND	40	R\$183,30	R\$7.332,00
10	FIO CORTE QUADRADO 3,0 MM X 312M	UND	100	R\$336,40	R\$33.640,00
11	CABO ACELERADOR PARA RPOÇADEIRA FS 220	UND	20	R\$99,30	R\$1.986,00

051

12	AVENTAL DE RASPA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	UND	30	R\$67,17	R\$2.015,10
13	LUVAS DE ALGODÃO MALHA PIGMENTADA	PAR	50	R\$6,46	R\$323,00
14	PERNEIRA DE RASPA DE COURO	PAR	40	R\$48,70	R\$1.948,00
15	CHAVE COMBINADA DA MOTOSSERRA	UND	30	R\$33,23	R\$996,90
16	CORRENTE 3/8 RAPID MICRO 36RM (72 elos)	UND	50	R\$158,27	R\$7.913,50
17	CORRENTE PICCO MICRO 61 (44 elos)	UND	50	R\$118,13	R\$5.906,50
18	MANÍPULO ELASTOSTART I 3,5 MM	UND	30	R\$60,19	R\$1.805,70
19	MANÍPULO DE POLIETILENO	UND	30	R\$38,00	R\$1.140,00
20	PORCA SEXTAVADA M8 (00009550801)	UND	100	R\$6,55	R\$655,00
21	SABRE D 50CM/20" 1,6MM/0.063"	UND	10	R\$469,10	R\$4.691,00
22	SABRE R 30CM/12" 1,1MM/0.043"	UND	10	R\$240,66	R\$2.406,60
23	SABRE R 40CM/16" 1,3MM/0.05"	UND	10	R\$237,34	R\$2.373,40
24	SOPRADOR BG 56 (42412000007)	UND	5	R\$1.755,36	R\$8.776,80
25	VELA DE IGNIÇÃO NGK (00004007000)	UND	20	R\$32,93	R\$658,60
26	ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA PROF. UNIVERSAL	UND	20	R\$81,08	R\$1.621,60
27	ROÇADEIRA FS220 TRINCUT 42-2	UND	6	R\$3.471,00	R\$20.826,00
28	CORTADOR DE GRAMA COM TRACÇÃO, RECOLHEDOR E MOTOR A GASOLINA DE 6,5 CV DE POTENCIA MAXIMA. ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. COM UM DECK E LAMINA QUE DISPONIBILAM 53 CM OU 21" DE LARGURA DE CORTE COM 8 NIVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA. RODAS FRONTAIS DE 8" E AS TRAZEIRAS 10" DE DIAMETRO. POSSUI TRACÇÃO TRAZEIRA QUE OFERECE MAIOR PRODUTIVIDADE E PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. ATENDE AS DEMANDAS PROFISSIONAIS, SENDO INDICADO PARA: GRAMADOS DE BAIXA E MEDIA DENSIDADE EM AREAS.	UND	2	R\$3.232,97	R\$6.465,94

5.2. DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS

5.2.1. Será necessária a apresentação de folders, prospectos ou catálogos para a análise dos produtos ofertados.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização caberá a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Servidor Sr. Fabrício Silva Cavalcante, inscrito na matrícula sob o nº 92490, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2 – Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas e/ou rejeitar os produtos em desacordo com as especificações previstas.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1 – O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição para fornecimento emitido pela **Secretaria Requisitante**, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

7.2 – O fornecimento/entrega deverá ser feita no local indicado pela **Secretaria Requisitante**, à custa da empresa vencedora.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os produtos serão recebidos em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada pela contratada, e sua consequente aceitação, o agente credenciado pela autoridade competente, especialmente para este fim, emitirá termo de recebimento e aceitação dos produtos nos quantitativos solicitados em cada requisição.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

052

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 26/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.688.366/0001-02, através da Excelentíssima Prefeita Municipal MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 02/2007, de 08/01/2007 e n.º 03/2013 de 23/01/2013, Lei Municipal n.º 1482/2017 de 22 de agosto de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no **dia 10/03/2023 às 09 h 00 min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTO PODADORES, SOPRADORES, PODADOR, MOTOSSERRAS, PEÇAS PARA MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS JÁ EXISTENTES PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – PR**, de acordo com as condições, bem como, pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos, que fazem parte integrante, aplicando-se no que couber as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações específicas do objeto licitado.

1.2. O Pregão será conduzido pelo PREGOEIRO, RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria n.º 08/2023.

1.3. O Pregão será realizado conforme datas abaixo:

1.4. CRITÉRIO de julgamento das Propostas: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17 h 00 min do **dia 27 de fevereiro de 2023** até as 08 h30 min do **dia 10 de março do ano de 2023**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 h31 min do **dia 10 de março do ano de 2023**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 h00 min do **10 de março do ano de 2023**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTO PODADORES, SOPRADORES, PODADOR, MOTOSSERRAS, PEÇAS PARA MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS JÁ EXISTENTES PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – PR.

1.1. Planilha de quantitativos e custos unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR RS UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
1	<p>Roçadeira profissional a gasolina para utilizar com lâmina/faca e para utilizar com fio de nylon; potência mínima (kw/cv) 1,95/2,65; cilindrada mínima (cm³) 38,7; rotação mínima na lenta (rpm) 2.780; peso mínimo do equipamento (kg) 7,850; capacidade do tanque de combustível mínima 0,570 litros.</p> <p>Incluso: carretel de nylon, cinto duplo de suporte, chave para aperto de parafusos do equipamento.</p> <p>Garantia de defeitos do equipamento de 12 meses.</p>	UN	6	3.660,94	21.965,64
2	<p>Soprador de folhas costal a gasolina, profissional, capacidade do tanque de combustível mínima 1,45 litros, cilindrada mínima (cm³) 56,3; peso mínimo (kg) 9; potência mínima (kw/cv) 2,52/3,51; rotação mínima (rpm) 7.100; rotação mínima na lenta 3.095; força de sopro mínima (n) 18,8.</p> <p>Incluso: cinto para operação, chave para aperto de parafusos do equipamento.</p> <p>Garantia de defeitos do equipamento de 12 meses.</p>	UN	3	2.650,00	7.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	TELEFONE	(43) 99961-0815	(43) 3543-1006	(43) 3520-5000
					EMAIL	autopecassaofrancisco@outlook.com	comercial@asanorteferramentas.com.br	vendas7.cp@eletrafo.com.br
CONTATO					Luciano	João Vitor	Jaime	
					Alan Roque da Rosa ME	Andrade e Alexandre Ltda	Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda	
1	UNID	1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml		21,90	48,00	41,32	
2	UNID	1	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STIHL FS 220 OU SIMILAR.		3.890,00	3.346,74	3.307,05	
3	UNID	1	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220		78,80	133,90	142,70	
4	UNID	1	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220		55,00	31,15	30,77	
5	UNID	1	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260		240,00	176,80	300,83	
6	UNID	1	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382		360,00	468,00	NÃO COTOU	
7	UNID	1	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382		280,00	234,00	257,76	
8	UND	1	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP		24,90	28,60	NÃO COTOU	
8	UNID	1	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - MODELO STIHL FS220		395,00	357,50	NÃO COTOU	
TOTAL					5.345,60	4.824,69	4.080,43	

DATA: 20/10/2023

AUTORIZO,

Cumpridas as formalidades legais e as normas vigentes.

RESPONSÁVEL:

Alexandra B Lopes
Diretora da Divisão de Compras

Em ____/____/____

Rafael Henrique Eneas Marinho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229 /2023.

054

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	19742	UNIDADE	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.	1461	UNIDADE	03	R\$ 3.307,05	R\$ 9.921,15
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220	13634	UNIDADE	02	R\$ 78,80	R\$ 236,40
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220	13634	UNIDADE	03	R\$ 30,77	R\$ 92,31
5	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260	17560	UNIDADE	01	R\$ 176,80	R\$ 176,80
6	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382	17560	UNIDADE	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382	17560	UNIDADE	01	R\$ 234,00	R\$ 234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

055

8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP	13971	METROS	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA – MODELO STHIL FS 220	13634	UNIDADE	02	R\$ 357,50	R\$ 715,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.]

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato. |

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida solicitação é necessária para utilização das equipes de atuação nas frentes de serviços de limpeza urbana, serviços de roçada, e serviços de manutenção em logradouros públicos, calçadas, canteiros das avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, prédios públicos, escolas municipais e estação rodoviária, para que possam manter os espaços públicos conservados e limpos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição de peças e suprimentos para a manutenção corretiva dos equipamentos utilizados na limpeza urbana do município, devido ao desgaste natural das peças dos motores, que trabalham diariamente em alta aceleração constante, causando assim motivo de reparos ou substituição das peças.

3.2. Por ocasião do recebimento dos materiais, a secretaria solicitante, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos relacionados no item

1.1, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não se aplica nos critérios de sustentabilidade conforme o Guia Nacional de Contratação Sustentável.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056
[Handwritten signature]

Da exigência de amostra

4.3. Na presente contratação não se aplica a solicitação de amostra.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos objetos dessa licitação deverão ser entregues, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pelo município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega deverá ser realizada pelo próprio fornecedor, no Almoxarifado Central – Endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho, nº.1434, Centro, Bandeirantes-PR.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

057

equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

6.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável do Almojarifado Central, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

069

7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.19. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.20. Não é permitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;^[MM42]

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

061

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

062

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO¹

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

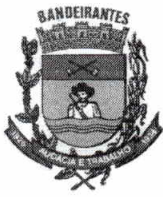
I)	Gestão/Unidade:	02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS
II)	Fonte de Recursos:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
III)	Programa de Trabalho:	0405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
I)	Gestão/Unidade:	02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS
II)	Fonte de Recursos:	0511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
III)	Programa de Trabalho:	0405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2023.



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

063

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66 /2023-PMB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação nr.439 da Secretaria de Administração, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	19742	UNIDADE	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STIHL FS 220 OU SIMILAR.	1461	UNIDADE	03	R\$ 3.307,05	R\$ 9.921,15
3	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220	13634	UNIDADE	02	R\$ 78,80	R\$ 157,60
4	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220	13634	UNIDADE	03	R\$ 30,77	R\$ 92,31




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

064

5	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260	17560	UNIDADE	01	R\$ 176,80	R\$ 176,80
6	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382	17560	UNIDADE	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
7	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382	17560	UNIDADE	01	R\$ 234,00	R\$ 234,00
8	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP	13971	METROS	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220	13634	UNIDADE	02	R\$ 357,50	R\$ 715,00

R\$.....R\$ 13.657,86

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


PI **Andreia de Souza França**
Departamento De Compras
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

065

PROTOCOLO NÚMERO NRº229/2023

Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.


Dispensa de Licitação – 66 /2023-PMB

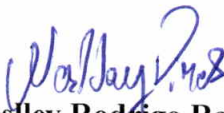
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e em seguida a Secretaria de Fazenda. Informamos que, o valor global para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, importa em **R\$ 13.657,86 (Treze mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação


Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação


Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

066

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66/2023-PMB

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV. TERC. P.J.

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

067

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66 /2023-PMB

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.657,86 (Treze mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 13.657,86 (Treze mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**., conforme dotações especificadas no parecer contábil de 22 de novembro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.
 Vinculados à convênios.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

068

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66 /2023-PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Edição nº 524
Ano 2023
Página 15 de
52

069

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.633/2023

JAEISON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os seguintes servidores: **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **MARCOS DE MORAES** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86 360-000 – Tel. (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

070

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.047.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 2390	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO VICENTE	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALANR0QUEROSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9992-7032
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **15:01:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALAN ROQUE DA ROSA

CNPJ Nº 24.047.002/0001-02

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O abaixo assinado, **ALAN ROQUE DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/11/1982, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1042, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.392.581-9 SSP/PR., e CPF- 047.796.089-88, Empresário individual sob o nome empresarial “**ALAN ROQUE DA ROSA**”, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº. 2390, Vila São Vicente, em Bandeirantes - PR., CEP-86360-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41803935564 em 25/01/2016 e segunda alteração sob nº 20205206069 em 24/09/2020 e no CNPJ sob nº 24.047.002/0001-02, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **LUCIANO ROQUE DA ROSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 06/02/1977, residente e domiciliado na Rua Edmundo Buzato nº. 346, Cj. Humberto Teixeira, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 6.263.254-2 SESP/PR, e CPF- 020.308.239-70, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ALAN ROQUE DA ROSACNPJ Nº 24.047.002/0001-02

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa passa a ter por objeto o ramo de Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representações comerciais de mercadorias, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **ALAN ROQUE DA ROSA** que possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere neste ato através de venda pelo valor nominal 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio ingressante **LUCIANO ROQUE DA ROSA**, permanecendo com apenas 1.000 (mil) quotas.

CLÁUSULA QUARTA- O capital da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
Alan Roque da Rosa	1.000	10.000,00
Luciano Roque da Rosa	<u>1.000</u>	<u>10.000,00</u>
	2.000	20.000,00

ALAN ROQUE DA ROSA

CNPJ Nº 24.047.002/0001-02

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

CNPJ Nº 24.047.002/0001-02

CONTRATO SOCIAL

ALAN ROQUE DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/11/1982, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1042, centro, em Bandeirantes – PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.392.581-9 SSP/PR., e CPF- 047.796.089-88 e LUCIANO ROQUE DA ROSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 06/02/1977, residente e domiciliado na Rua Edmundo Buzato nº. 346, Cj. Humberto Teixeira, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 6.263.254-2 SESP/PR, e CPF- 020.308.239-70, resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de “ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede na Av. Edelina Meneghel Rando nº 2390, Vila Vila São Vicente, em Bandeirantes – PR., CEP86360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio

ALAN ROQUE DA ROSACNPJ N° 24.047.002/0001-02ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representações comerciais de mercadorias, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado da seguinte forma, conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
Alan Roque da Rosa	1.000	10.000,00
Luciano Roque da Rosa	<u>1.000</u>	<u>10.000,00</u>
	2.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA- O sócio cedente, **ALAN ROQUE DA ROSA**, dá ao sócio **LUCIANO ROQUE DA ROSA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

ALAN ROQUE DA ROSA

CNPJ N° 24.047.002/0001-02

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios declaram que a presente sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA- A administração da sociedade caberá aos sócios **ALAN ROQUE DA ROSA** e **LUCIANO ROQUE DA ROSA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, podendo os sócios assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

076

ALAN ROQUE DA ROSA

CNPJ Nº 24.047.002/0001-02

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro de BANDEIRANTES – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR., 05 de novembro de 2021.-

Alan Roque da Rosa

a. Alan Roque da Rosa

Luciano Roque da Rosa

a. Luciano Roque da Rosa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

077

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERVAL PEDROSO MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 075516, expedida em 13/07/2018, inscrito no CPF n° 56588950900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

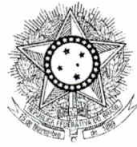
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56588950900	075516	ROBERVAL PEDROSO MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 09:01 SOB N° 41210388475.
PROTOCOLO: 217462634 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108499292. CNPJ DA SEDE: 24047002000102.
NIRE: 41210388475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.
ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

078

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.047.002/0001-02

Certidão nº: 53064367/2023

Expedição: 02/10/2023, às 09:30:26

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.047.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

078

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031883129-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.047.002/0001-02**
Nome: **ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

080

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**
CNPJ: **24.047.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:59 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **AE3B.163E.CB1B.EB60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA CNPJ: 24047002000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYQAB73P9RR0AU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

082

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33208	Nº do Alvará 5809
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA	
Nome Fantasia: ***.	
CNPJ/CPF: 24.047.002/0001-02	
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando	Nº 2390
Bairro: Vila São Vicente	
Atividade Principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.	
Atividades Secundárias: Recondicionamento E Recuperação De Motores Para Veiculos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veiculos Automotores; Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veiculos Automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	

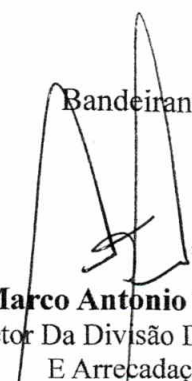
Este documento tem **validade até 16/04/2024**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Bandeirantes, 18 de outubro de 2023


Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

Voltar

Imprimir

083

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.047.002/0001-02
Razão Social: ALAN ROQUE DA ROSA ME
Endereço: EDELINA MENEGHEL RANDO 1685 / CENRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111802002816677290

Informação obtida em 20/11/2023 14:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

084

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 24.047.002/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:56:22 do dia 20/11/2023 , com validade até o dia 20/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xAS7t1kD7i8x3EbyUiSg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

085

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.588.554/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & ALEXANDRE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA NORTE FERRAMENTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR FLORENCIO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****
CEP 86.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBARACA
UF PR		TELEFONE (43) 3543-1006
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **10:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

086

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.588.554/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & ALEXANDRE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJOR FLORENCIO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBARACA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3543-1006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **10:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

087

(4ª) QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

NIRE - 41205852002

FL.01

1 – PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME, com sede na Rua Major Florencio n.463, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205852002 em 10/01/2007, e ultima alteração contratual arquivada sob n.20142974463 em 15/05/2014, inscrita no CNPJ sob n.08.588.554/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Objeto social para **Distribuidora, Comércio Atacadista e Varejista de Adesivos; Peças e Acessórios novos para Veículos; Máquinas e Equipamentos; Ferramentas; Materiais Elétricos; Produtos de limpeza e de higiene pessoal; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de Construção em geral; Tintas e Materiais para Pintura; Equipamentos e Acessórios para Informática e Peças e Acessórios para Motocicletas, e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Locação de Máquinas, Equipamentos e Andaimes.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:41 SOB Nº 20172400783.
PROTOCOLO: 172408783 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701991825. NIRE: 41205852002.
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

088

(4ª.) QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

NIRE – 41205852002

FL.02

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

Itamaracá, 15 de Maio de 2.017

aa)

Paulo Sérgio de Andrade

aa)

Simone C. Alexandre de Andrade



Tabelionato Ossoviski

SELO COM. PROSP. TUAJ. 1800. FMI - Consultoria Empresarial
Reconheço por VERDADEIRA (s) firma (s) de PAULO SERGIO DE ANDRADE e SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE

Em Test: 2017 da verdade
Itamaracá, 25 de maio de 2 017

Carlieto Ossoviski Filho Tabelião

CARLIETO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial
de Registro Civil
Itamaracá - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:41 SOB Nº 20172400783.
PROTOCOLO: 172400783 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701991825. NIRE: 41205852002.
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

089

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**
CNPJ: **08.588.554/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:25 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **10E9.D919.8E9C.2429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032230336-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.588.554/0001-63**
Nome: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

091
150
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.588.554/0001-63
Certidão n°: 64428464/2023
Expedição: 16/11/2023, às 08:25:51
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.588.554/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **845 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA**, CPF/CNPJ nº **819.636.709-06**, para fins **LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **08.588.554/0001-63**, situado(a) na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: **14/05/2024**.

Itamaracá, 16 de novembro de 2023.

Código de Autenticidade: **B3539ADBED167F64889163377D17AEEF**

Voltar

Imprimir

093
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.588.554/0001-63
Razão Social: ANDRADE ALEXANDRE LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 751 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110501301765943918

Informação obtida em 16/11/2023 08:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEBITORA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

ALVARA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2023

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, para emissão de Alvará, com as seguintes condições:

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME

Inscrição Municipal nº 52804

NOME DAS PESSOAS: SAO PAULO

RUA NORTE FERRAMENTAS

COMÉRCIO ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

PROPRIETÁRIO: FLORENCIO ESTRELA

CPF: 02.517.000-00

ESTADO DO PARANÁ - Estado de Paraná

CNPJ: 06.912.011/003

010 09.374.000

094
[Handwritten signature]

INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/12/2023

DESCRIÇÃO

- 01 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 02 - COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 03 - COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 04 - COMÉRCIO ATACADO DE MATERIAL ELÉTRICO
- 05 - COMÉRCIO ATACADO DE TINTAS, VERNIZES E SOMBRES
- 06 - COMÉRCIO ATACADO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS
- 07 - COMÉRCIO ATACADO DE MATERIAL ELÉTRICO
- 08 - COMÉRCIO ATACADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 09 - COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 10 - COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS DIVERSOS DOMÉSTICOS
- 11 - COMÉRCIO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 12 - COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 13 - COMÉRCIO ATACADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

- 14 - COMÉRCIO ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 15 - COMÉRCIO ATACADO DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA
- 16 - COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 17 - COMÉRCIO ATACADO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 18 - COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 19 - COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 20 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 21 - COMÉRCIO ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 22 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 23 - COMÉRCIO ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

[Handwritten signature]
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]
GIRLANDO SANTIN
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

095

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.588.554/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:54 do dia 20/11/2023 , com validade até o dia 20/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OE5WsSLt1ekMe3zaVmCX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0968

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.224.785/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTRAFO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL6@ELETROTRAFO.COM.BR	TELEFONE (43) 3520-5000/ (43) 3520-5046
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 15:00:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROCHA & MINATO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

AUTENTICAÇÃO
Frente e Verso

097

ADEMAR MINATO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Cornélio Proença Paraná à Rua Zulmira Marcelini nº 76 - Vila Popular portador da Cédula de Identidade nº 1.392.052-4-PR e do CPF nº 338.098.959-20 e APARECIDO ROCHA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro eletriciata, residente e domiciliado em Cornélio Proença - Paraná à Rua Nassud Amin nº 292 - Apto.3 - Centro, portador da Cédula de Identidade nº 1.417.468-PR e do CPF nº 208.431.789-49 resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726, de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a Razão social de " ROCHA & MINATO LTDA.", com sede e foro em Cornélio Proença - Paraná à Rua Dr. Francisco Lacerda Júnior nº 1.551.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o Comércio de Materiais Elétricos q... ..

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de agosto de 1.987.

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- 1 - ADEMAR MINATO, 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor de Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzados), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- 2 - APARECIDO ROCHA RIBEIRO, 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

098

[Handwritten signature]

47

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado, do qual dou fé.

14 NOV 2010

[Handwritten signature]

Comissão Procede PR

Vitor B. ... Tabelião
 Maria Ligia Carrazzi Pacheco } Escreventes
 Tomas Gabarron Pacheco
 Rafael Conzatti Pacheco

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.

OFÍCIO GENEALÓGICO
 Instituto Brasileiro de Genealogia
 VITOR B. ...
 Rua ...
 Belo Horizonte, Minas Gerais
 Av. Minas (43)

ROCHA & MINATO LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fls. 02

AUTENTICAÇÃO
Frente e Verso

099

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, em dosses, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio ADEMAR MINATO a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado de Prestação de Caução, o sócio ADEMAR MINATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os Sócios ADEMAR MINATO e APARECIDO ROCHA RIBEIRO declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os Result-

ROCHA & MINATO LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fls. 03

AUTENTICAÇÃO
Frente e Verso

101

tados serão divididas entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo se liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio-Pr., 24 de julho de 1987.

Testemunhas:-

Yara Carmona Freitas

Antônio Alves Batista.

-ADEMIR MINATO-

-APARECIDO ROCHA RIBEIRO-

OFÍCIO DE NOTARIAS - HANNIE MASSUD
16.300 - Fone: (0435) 23-1114
RECOMENDADO
de Ademar Minato e Aparecido Rocha Ribeiro
Cornélio Procópio, 31.07.87
Em teste da verdade

FERRIRA
Instrumentada

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes:

IRINEU MINATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 689, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.987.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF/ME nº 581.102.089-91;

RAIMUNDO MINATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Francisco Reghin, nº 339, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.195.986-1 SSP/PR e CPF/ME nº 524.377.449-91; e

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A, sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Agostinho Ducci, nº 280, Parque Industrial I, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.806/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300075808, em sessão de 09 de julho de 2008, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro IRINEU MINATO, anteriormente qualificado.

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Francisco Lacerda Jr., nº 1551, Bairro Centro, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.785/0001-15, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41201906353, em sessão de 05 de agosto de 1987, resolvem, através deste instrumento particular, **RERRATIFICAR** e **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios deliberaram por mútuo, comum e perfeito acordo, rerratificar o cabeçalho da Vigésima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 20224613731, em sessão de 13 de julho 2022, para que conste a numeração correta alteração contratual. Desta forma, onde lia-se:

*"ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15
NIRE 41201906353
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"*

Passa-se a ler:

*"ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15
NIRE 41201906353
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"*

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Do mesmo modo, os sócios deliberam por mútuo, comum e perfeito acordo, rerratificar o endereço da Filial localizada na cidade Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Takeo Atomiya, 594, Jardim Estoril, CEP 86.300-000, conforme devidamente alterado na Vigésima Segunda Alteração e Consolidação Contratual, registrada sob o nº 20220304610, em sessão de 09 de fevereiro de 2022. Desta forma, onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade gira sob a denominação social de "ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.", tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr., 1551, Bairro Centro, CEP 86.300-000, e filiais nas cidades de Londrina/PR, na Av. Tiradentes, 1340 – Shangri-la "A", CEP: 86.070-545; Telêmaco Borba/PR, na Av. Paraná, 1005, Centro, CEP: 84.261-060; Cornélio Procópio/PR, na Rua Antonio Registro, 160, JardimBandeirantes, CEP: 86.300-000 e Pato Branco/PR, na Avenida Tupi, 4497, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513; Cornélio Procópio/PR, na Rua Alagoas, 1050, Centro, CEP: 86.300-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais*

Passa-se a ler:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade gira sob a denominação social de "ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.", tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr., 1551, Bairro Centro, CEP 86.300-000, e filiais nas cidades de Londrina/PR, na Av. Tiradentes, 1340 – Shangri-la "A", CEP: 86.070-545; Telêmaco Borba/PR, na Av. Paraná, 1005, Centro, CEP: 84.261-060; Cornélio Procópio/PR, na Rua Antonio Registro, 160, JardimBandeirantes, CEP: 86.300-000; Pato Branco/PR, na Avenida Tupi, 4497, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513; Cornélio Procópio/PR, na Av. Takeo Atomiya, 594, Jardim Estoril, CEP 86.300-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência das deliberações acima, os sócios aprovam a rerratificação e consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas descritas abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME Nº 80.224.785/0001-15
NIRE 4120190635-3**

IRINEU MINATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 689, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.987.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF/ME nº 581.102.089-91;

ELETROTRAF O PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAIMUNDO MINATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Francisco Reghin, nº 339, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.195.986-1 SSP/PR e CPF/ME nº 524.377.449-91; e

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A, sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Agostinho Ducci, nº 280, Parque Industrial I, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.806/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300075808, em sessão de 09 de julho de 2008, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro IRINEU MINATO, anteriormente qualificado.

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ELETROTRAF O PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Francisco Lacerda Jr., nº 1551, Bairro Centro, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.785/0001-15 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41201906353, em sessão de 05 de agosto de 1987, resolvem, através deste instrumento particular, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**ELETROTRAF O PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**", tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Dr. Francisco Lacerda Jr., 1551, Bairro Centro, CEP 86.300-000, e filiais nas cidades de Londrina/PR, na Av. Tiradentes, 1340 – Shangri-la "A", CEP: 86.070-545; Telêmaco Borba/PR, na Av. Paraná, 1005, Centro, CEP: 84.261-060; Cornélio Procópio/PR, na Rua Antonio Registro, 160, JardimBandeirantes, CEP: 86.300-000; Pato Branco/PR, na Avenida Tupi, 4497, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.507-513; Cornélio Procópio/PR, na Av. Takeo Atomiya, 594, Jardim Estoril, CEP 86.300-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o "Comércio de Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, Equipamentos de Telefonia e de Comunicação; Comércio de Máquinas e Equipamentos para Uso Agropecuário; Comércio de Ferragens e Ferramentas; Comércio de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio de Eletrodomésticos; Comércio de Materiais para Construção; Locação de Máquinas e Equipamentos Eletromecânicos; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Análise de Crédito, Cobrança e Informações Cadastrais; Prestação de Serviços de Engenharia, Instalação Elétrica e Elaboração de Projetos Elétricos; Recuperação, Manutenção e Instalação de Transformadores, Máquinas e Equipamentos e de Materiais Elétricos; Armazenamento, Depósito, Carga, Descarga, Arrumação e Guarda de Bens e de Representação Comercial; Agenciamento, Corretagem e Intermediação de Negócios em Geral; Fabricação e Comercialização de Quadros, Painéis e Cubículos Elétricos de Comando, Proteção e Distribuição de Baixa, Média e Alta Tensão; Industrialização, Comercialização, Importação e Exportação de Módulos e Equipamentos Fotovoltaicos."

ELETROTRAFI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/08/1987.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em bens e/ou moeda corrente nacional, é de R\$ 6.901.554,00 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 6.901.554 (seis milhões, novecentas e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) quotas, assim fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
Irineu Minato	1.380.047	R\$ 1.380.047,00	20%
Raimundo Minato	1.380.047	R\$ 1.380.047,00	20%
Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S/A	4.141.460	R\$ 4.141.460,00	60%
TOTAL	6.901.554	R\$ 6.901.554,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: De acordo com o Art. 1.061 do Código Civil de 2002, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelos sócios, **IRINEU MINATO** e **RAIMUNDO MINATO** na qualidade de administradores, aos quais compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Único: Para a realização dos atos a seguir descritos, é necessária **única e exclusivamente** a assinatura dos sócios administradores nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, a hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, a hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no Capital Social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa ou em outro local previamente estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "*Intuitu Personae*", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito por unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (Cláusula Décima Terceira) ou do término do aviso (Cláusula Décima Primeira) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação única e exclusivamente dos sócios administradores, cabendo aos mesmos, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação única e exclusivamente dos sócios administradores, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outros quotistas, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa única e exclusivamente dos sócios administradores, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste Contrato Social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2002, serão

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/ME 80.224.785/0001-15 | NIRE 41201906353

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração desociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para resolução dos casos que possamsurgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 25 de julho de 2022.

IRINEU MINATO
Sócio Administrador

RAIMUNDO MINATO
Sócio Administrador

**COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES
ELÉTRICOS S/A**
p. Irineu Minato



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52437744991	RAIMUNDO MINATO
58110208991	IRINEU MINATO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 11:16 SOB N° 20225441594.
PROTOCOLO: 225441594 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210504176. CNPJ DA SEDE: 80224785000115.
NIRE: 41201906353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 317/1987
Inscrição Municipal: 5209
Reg. Livro: 029
Folha: 5119

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 2293/87 de 25/08/1987 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nome Fantasia: ELETROTRAFO

CNPJ: 80.224.785/0001-15

ENDEREÇO

Logradouro: FRANCISCO LACERDA JUNIOR

Número: 1551

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS, MATERIAS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA ; CARGA E DESCARGA E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONF. PROT. Nº PRP2150387910 DE 05/01/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA A COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. REICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procopio(PR), 19 de Janeiro de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escriturário



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031254521-80

113

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.224.785/0001-15**
Nome: **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 80.224.785/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:33 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **8614.2BF8.BEC3.142D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.224.785/0001-15
Certidão n°: 43505526/2023
Expedição: 25/08/2023, às 09:08:41
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.224.785/0001-15**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000860-41.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

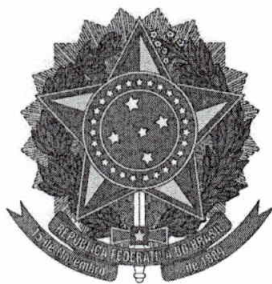
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

116

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **80.224.785/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:39 do dia 20/11/2023, com validade até o dia 20/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hI2bGDUF6vy0dciPoXXf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

117

Nome / Razão Social _____

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 80224785000115

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 225 - Atividade principal: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1551 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWAYZ659FXDRYUF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 20 de Novembro de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.224.785/0001-15
Razão Social: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV DR FRANCISCO LACERDA JR 1551 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502181672737750

Informação obtida em 20/11/2023 14:59:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

119

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.: 229/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	() Sim () Não () Não se aplica	
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
5. Consta documento de formalização de demanda?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
10. Há Análise de Riscos?	() Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

170

	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
13. Há termo de referência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
16. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

127

para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	(X) Não se aplica	
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	() Sim () Não () Não se aplica	
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	() Sim () Não (X) Não se aplica	
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	() Sim () Não (X) Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
30. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	(X) Sim () Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

122

	() Não se aplica	
31. Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
32. Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
32. Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	() Sim () Não (x) Não se aplica	
33. A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
34. Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
35. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	() Sim () Não (x) Não se aplica	
36. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas	(x) Sim () Não () Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

123

justificativas?		
37. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
38. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
39. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
40. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características: I - condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega; II - instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento; III - fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
41. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	() Sim () Não (x) Não se aplica	
42. Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
43. Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	(x) Sim () Não () Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a	Indicação do local do
---	---------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

124

	exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
44. Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?	() Sim () Não () Não se aplica	
45. Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?	() Sim () Não () Não se aplica	
46. Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	() Sim () Não () Não se aplica	
47. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	() Sim () Não () Não se aplica	
48. Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	() Sim () Não () Não se aplica	
49. Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?	() Sim () Não () Não se aplica	
50. Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	() Sim () Não () Não se aplica	
51. No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	() Sim () Não () Não se aplica	
52. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?	() Sim () Não () Não se aplica	
53. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	() Sim () Não () Não se aplica	
54. Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	() Sim () Não () Não se aplica	
55. Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da	() Sim () Não () Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

125

Administração?		
56. Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	() Sim () Não () Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
57. Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	() Sim () Não () Não se aplica	
58. Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	() Sim () Não () Não se aplica	
59. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	() Sim () Não () Não se aplica	
60. Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	() Sim () Não () Não se aplica	
61. Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	() Sim () Não () Não se aplica	
62. Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	() Sim () Não () Não se aplica	
63. Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	() Sim () Não () Não se aplica	
64. Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	() Sim () Não () Não se aplica	
65. Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante	() Sim () Não () Não se aplica	



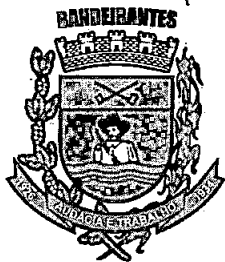
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

126

ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?		
66. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	() Sim () Não () Não se aplica	

Bandeirantes, 16 de outubro de 2023.

- 1- VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES
- 2- VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS
PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL - VERIFICADO EM 25/10/2023 – FRANCIANNE KARLLA
ASSOLARI DA SILVA.
- 3- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES
- 4- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

127
e

PARECER JURÍDICO Nº. 94/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 229 Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Prefeito.

OBJETO: aquisição de peças e suprimentos para manutenção corretiva de roçadeiras e motosserras utilizadas pelas equipes de limpeza urbana do Município de Bandeirantes.

I – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 229/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário Municipal de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Estudo Técnico Preliminar (ETP); Documento de Formalização da Demanda com quantidade de material/serviço (DFD); Solicitação de compra nº 439/2023 no preço total estimado de R\$ 13.657,89 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, oitenta e nove centavos); orçamento da empresa ANDRADE E ALEXANDRE LTDA; orçamento da empresa ELETROTRAFO (R\$ 16.102,26); orçamento da empresa ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA (R\$ 6.360,00); relatório de pesquisa de preço no site Compras.gov.br; cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR; Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023 da Prefeitura Cruz das Almas-BA; Tabela da divisão de compras; Termo de referência; documento do Departamento de Compras informando que valores descritos são compatíveis com os praticados no mercado; Parecer contábil favorável de disponibilidade orçamentária; Parecer financeiro informando que **há recursos próprios para pagamento à vista**; encaminhamento à assessoria jurídica solicitando posicionamento com fundamento no inc. II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018; documentos de regularidade das empresas ALAN ROQUE DA ROSE & CIA LTDA, ANDRADE & ALEXANDRE LTDA e ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA; lista de verificação.

Destaco que na justificativa apresentada no DFD, a Secretaria solicitante informou que a solicitação é necessária para utilização das equipes nos serviços de limpeza urbana, serviços de roçada e serviços de manutenção, a fim de manter os espaços públicos conservados e limpos.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

128
e

premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Como sabido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Contudo, embora a regra para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação, haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossível ou inviável.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional relaciona os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

129
e

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no artigo 24 da Lei 8.666/93, dispensável é a deflagração de processo administrativo, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Destaca-se que na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo, **o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.**

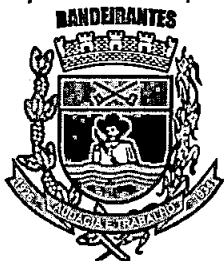
Importante se faz a distinção entre a dispensa e a inexigibilidade da licitação, já que ambas pressupõem contratação direta. Para tanto, nos escoramos na doutrina de Maria Sylvia Zanella di Pietro, em "Direito Administrativo", Editora Atlas, 12ª Edição, página 302:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.

Marçal Justen Filho, nos "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Editora Dialética, 8ª edição, página 233, 277 e 278 também trata do assunto:

Pode-se afirmar que a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível'. É inexigível a licitação quando a disputa for inviável. Havendo viabilidade de disputa é obrigatória a licitação, excetuando-se os casos de 'dispensa' imposta por lei.

Sob esse ângulo, a inexigibilidade deriva da natureza das coisas, enquanto a dispensa é produto da vontade legislativa. Esse é o motivo pelo qual as hipóteses de inexigibilidade, indicadas em lei, são meramente exemplificativas, enquanto as de dispensa são exaustivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

130
e

Feitas referidas considerações, verifica-se que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tem como **justificativa, em síntese, que a contratação é necessária para as equipes nos serviços de limpeza urbana, serviços de roçada e serviços de manutenção, a fim de manter os espaços públicos conservados e limpos.**

Em análise dos autos, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços, havendo documento do Departamento de Compras informando que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

Posto isso, destaca-se que o critério de menor preço deve presidir a escolha, já tendo o TCU se manifestado nos seguintes termos:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constante do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” (Acórdão 1705/2003 Plenário).

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal (Acórdão 2380/2013-Plenário).

Vencido referido ponto, uma vez que tal justificativa e informações são de responsabilidade da Secretaria interessada, tem-se, de acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima citados, a **possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**. Assim, resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei, sendo que, no presente caso, alcançam o montante de R\$ 13.657,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, oitenta e seis centavos).

Por fim, vale ressaltar que é dever da Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, ressalvadas as considerações expostas acima, opino que, **uma vez cumpridos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 131

ESTADO DO PARANÁ

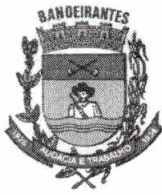
em análise, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indício de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrenciais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

Carla M. M. Santos Augusto
Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

132
e

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação –66/2023-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

DECISÃO:

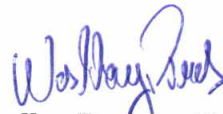
A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico nº094/2023, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Dispensa de Licitação quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que a análise feita foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, qual sejam receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação


Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação –66/2023-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1633/2023 de 30 de maio de 2023 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	80	21,90	1.752,00
03	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220	02	78,80	157,60
06	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382	01	360,00	360,00
08	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP	10	24,90	249,00

TOTAL.....R\$ 2.518,60

FORNECEDOR: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
05	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260	01	176,80	176,80
07	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382	01	234,00	234,00
09	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - MODELO STIHL FS220	02	357,50	715,00

TOTAL.....R\$ 1.125,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

129
CANCELADA
2

134
2

FORNECEDOR: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA 377

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
02	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.	03	3.307,05	9.921,15
04	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220	03	30,77	92,31

TOTAL.....R\$ 10.013,46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, no valor total **R\$ 13.657,86 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, face ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

CANCELADO

Edição nº 658
Ano 2023
Página 46 de 53

135

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB

Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66/2023-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1633/2023 de 30 de maio de 2023 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	80	21,90	1.752,00
03	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220	02	78,80	157,60
06	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382	01	360,00	360,00
08	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 – MODELO WAP	10	24,90	249,00

TOTAL.....R\$ 2.518,60

FORNECEDOR: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
05	CORRENTE DA MOTOSSERA – MODELO STIHL MS 260	01	176,80	176,80
07	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382	01	234,00	234,00
09	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - MODELO STIHL FS220	02	357,50	715,00

TOTAL.....R\$ 1.125,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 658
Ano 2023
Página 47 de
53

136

2

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

FORNECEDOR: ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
02	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2,3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.	03	3.307,05	9.921,15
04	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STHIL FS 220	03	30,77	92,31

TOTAL.....R\$ 10.013,46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 13.657,86 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CANCELADO

137
2

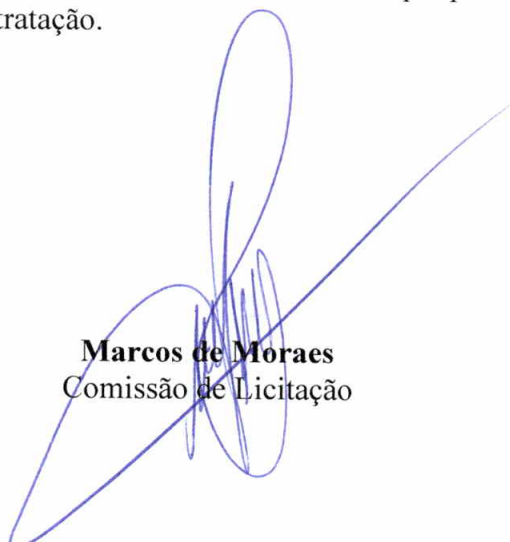
PROTOCOLO NÚMERO 229/2023-PMB


Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

Dispensa de Licitação – 66/2023-PMB

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023-PMB, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação


Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

138
2

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 375/2023 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 – PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.047.002/0001-02, com sede a Avenida Edelina Meneghel Rando nº 2.390, bairro Vila São Vicente, na cidade de Bandeirantes -Pr, CEP 86.360-000, devidamente representado por seu Sócio/Adm. o Sr. **LUCIANO ROQUE DA ROSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 020.308.239-70, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 66/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que o **CONTRATADO** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 66/2023-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais deverão estar em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integralmente e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pela autoridade competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 66/2023-PMB** e anexos.

FORNECEDOR: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	OLEO 2T PARA SOPRADOR E ROÇADEIRA - Diluição recomendada na proporção de 1:50 – Embalagem de 500ml	80	21,90	1.752,00
03	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA – MODELO 41-2 -STIHL FS 220	02	78,80	157,60
06	SABRE PARA MOTOSSERA 50 CM ROLLOMATIC – MODELO STIHL MS 382	01	360,00	360,00



CANCELADO

139

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

08	MANGUEIRA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 2 LONAS - 1/4 - MODELO WAP	10	24,90	249,00
----	---	----	-------	--------

TOTAL.....R\$ 2.518,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 2.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, mediante apresentação de Nota Fiscal, após os materiais serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º O período de vigência do contrato será de até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

- a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal, apresentado em duas vias.

§2º - Os materiais só serão recebidos definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas no processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

130
2
140
2

§1º - Conforme Termo de referência anexo ao processo.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar o(s) Recibo correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§8º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, e na legislação vigente;

§9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§10º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado, CND Municipal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Termo de referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;

b) a consistência e a exatidão do Recibo/fatura, apresentada em duas vias.

[Handwritten signatures and initials]



CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

141
e

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

142
e

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Dispensa, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

143
2

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 66/2023 - PMB** e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANGELADO
199
e
144
9

§1º Cabe exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

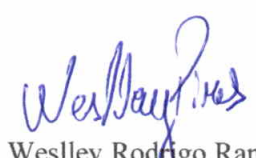


LUCIANO ROQUE DA ROSA
SÓCIO/ADM

Testemunhas:



José Marcelo Urbano
CPF. 023.000.589-60



Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CANCELADO

145
e

EXTRATO DO CONTRATO N.º 375/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 2.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



LUCIANO ROQUE DA ROSA
SÓCIO/ADM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

CANCELADO

Edição nº 661
Ano 2023
Página 34 de
38

146
2

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 375/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 2.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA
ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA**

**JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIANO ROQUE DA ROSA
SÓCIO/ADM**

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



CANCELADO 292
147
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 376/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 – PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **08.588.554/0001-63**, com sede a Rua Major Florêncio nº463, Centro, na cidade de Itambaracá - Pr, CEP 86.375-000, devidamente representado por seu Sócio/Adm. o **Sr. Paulo Sergio De Andrade**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 819.636.709-06, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que o **CONTRATADO** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais deverão estar em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integralmente e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pela autoridade competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB** e anexos.

FORNECEDOR:ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
05	CORRENTE DA MOTOSERRA – MODELO STIHL MS 260	01	176,80	176,80
07	CORRENTE PARA MOTOSSERA - 36dts Sabre 50cm - 72 elos – CORTE – MODELO STIHL MS 382	01	234,00	234,00
09	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA - MODELO STIHL FS220	02	357,50	715,00

TOTAL.....RS 1.125,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

148

§1º Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 1.125,80 (mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, mediante apresentação de Nota Fiscal, após os materiais serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º O período de vigência do contrato será de até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

- atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- a consistência e a exatidão da Nota Fiscal, apresentado em duas vias.

§2º - Os materiais só serão recebidos definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas no processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme Termo de referência anexo ao processo.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

149
2

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar o(s) Recibo correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§8º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, e na legislação vigente;

§9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§10º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado, CND Municipal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Termo de referência para tanto, o qual verificará:

- atender as especificações contidas no Termo de referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- a consistência e a exatidão do Recibo/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADA
CANCELADO

150
J

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADA

151
9

Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Dispensa, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo **CONTRATANTE**: O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

152
r

- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º66/2023 - PMB** e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CANCELADO 148
e
153
r

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**



**JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO/ADM**

Testemunhas:


José Marcelo Urbano
CPF: 023.000.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

154

EXTRATO DO CONTRATO N.º 376/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 1.125,80 (mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

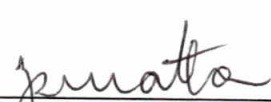
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO/ADM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023

CANCELADO
CANCELADO

Edição nº 664
Ano 2023
Página 26 de
32

155
J

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 376/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 1.125,80 (mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
SÓCIO/ADM

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



CANCELADO

156

e

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 377/2023 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 – PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **80.224.785/0001-15**, com sede a Avenida Dr. Francisco Lacerda Júnior nº1.551, bairro - centro, na cidade de Cornélio Procópio -Pr, CEP 86.300-000, devidamente representado por seu Sócio/Adm. o Sr. **RAIMUNDO MINATO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº524.377.449-91, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**, que o **CONTRATADO** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais deverão estar em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integralmente e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pela autoridade competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º66/2023-PMB** e anexos.

ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
02	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA – motor 02 tempos, com potência mínima de 1,7/2.3 (KW/CV), mínimo 35,2 cm ³ (cilindradas), rotação máxima de 12.500 rpm, tanque de combustível de capacidade mínima de 0,58 litros, peso mínimo de 7,7 kg. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses –STHIL FS 220 OU SIMILAR.	03	3.307,05	9.921,15
04	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA – MODELO STIHL FS 220	03	30,77	92,31

TOTAL.....R\$ 10.013,46

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADA

157
e

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 10.013,46 (dez mil e treze reais e quarenta e seis centavos)**, mediante apresentação de Nota Fiscal, após os materiais serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º O período de vigência do contrato será de até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

- atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- a consistência e a exatidão da Nota Fiscal, apresentado em duas vias.

§2º - Os materiais só serão recebidos definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas no processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme Termo de referência anexo ao processo.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;



CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

158
u

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar o(s) Recibo correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§8º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, e na legislação vigente;

§9º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§10º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado, CND Municipal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Termo de referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;

b) a consistência e a exatidão do Recibo/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

pu

gn



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

159

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
155

160g

garantido o direito prévio da citação de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Dispensa, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

161

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 66/2023 - PMB** e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

357
162
2

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO
MINATO:524
37744991

RAIMUNDO MINATO
SÓCIO/ADM

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
MINATO:52437744991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=81885634000170,
OU=PRESENCIAL, CN=RAIMUNDO
MINATO:52437744991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.30 11:48:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Testemunhas:


José Márcio Urbano
CPF. 023.800.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CANCELADO

163
o

EXTRATO DO CONTRATO N.º 377/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.013,46 (dez mil e treze reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO
MINATO:524
37744991

RAIMUNDO MINATO
SÓCIO/ADM

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
MINATO:52437744991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=81885634000170,
OU=PRESENCIAL, CN=RAIMUNDO
MINATO:52437744991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.30 11:49:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

CANCELADO

Edição nº 661
Ano 2023
Página 33 de
38

264
2

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 377/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.013,46 (dez mil e treze reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0023/00000 0023/00511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 29 de novembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO MINATO
SÓCIO/ADM

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico